



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.899

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.319 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.050 - CSS, de 13 de maio de 2013, publicado na edição 3.879 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar FELIPE OLIVEIRA SIMÕES, Técnico em Informática, matrícula 910877-7, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.320 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA MILITAR	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	38
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	39
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	39
IGEPREV-TOCANTINS	40
NATURATINS	40
IPEM	40
RURALTINS	41
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

RETIFICAR

o Ato 1.052 - CSS, de 13 de maio de 2013, publicado na edição 3.879 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar FÁBIO CASTRO ARAÚJO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 11141174, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 4, de 19 de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 42/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Formoso do Araguaia.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Wagner Coelho de Oliveira, Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia.

EXTRATO Nº 43/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Gurupi.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº. 023, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Silva de Almeida Vargas	18/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013
Crizelly Xavier Alves	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013
Eendrik Lima Gomes	06/06/2013 a 05/07/2013	2012/2013
Gleyson Cardoso Souza	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013
Ivanildes Teixeira de Oliveira Rodrigues	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013
Leila Ferreira Sodrê	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2012
Maria da Conceição Cerqueira Reis	21/05/2013 a 04/06/2013	2012/2013
Odalice Costa da Silva Lopes	05/06/2013 a 04/07/2013	2012/2013
Simone Xavier de Carvalho	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013
Wesvanya Batista Glória	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
DE ADITAMENTO AO CONTRATO NR. 006/2011**

PROCESSO Nº: 2011/0907/000014
 ESPÉCIE: 3ª Termo Aditivo ao Contrato
 CONTRATO: Nº. 006/2011
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: RESTAURANTE SEARA LTDA
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nr. 006/2011 por mais 12 (doze) meses
 VALOR DO ADITIVO / QUANTIDADE DO ADITIVO: R\$ 91.687,50 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2318.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 DATA/ASSINATURA: 14/06/2013
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA - Secretário-Chefe da Casa Militar
 RUI FERNANDO SIMON - Representante da Contratada.
 RENATE ELSA SIMON - Representante da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA/ PGE/ GAB / N.º 041, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o § 3º, II, do art. 31 do Decreto Estadual nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2010.

Tendo em vista a necessidade de renovação da assinatura do Boletim de Direito Administrativo – BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC ambos da Editora NDJ, para atender as necessidades da Subprocuradoria Administrativa e Assessoria Especial desta pasta;

CONSIDERANDO que a Editora NDJ LTDA é a titular exclusiva, em todo território nacional, relativamente a todos os direitos (editoração, distribuição e comercialização) sobre as marcas das publicações BDA – Boletim de Direito Administrativo, e BLC - Boletim de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que é permitida a inexigibilidade para realização de licitação objetivando a contratação de empresa de caráter técnico científico de renome nacional comprovada através de documentação para o feito, apensa aos autos;

CONSIDERANDO que a Editora NDJ LTDA, preenche os requisitos necessários para os procedimentos de inexigibilidade de licitação contidos no art. 25, da Lei Federal 8.666/93 com a apresentação de toda a documentação exigida e que lhe é peculiar;

RESOLVE:

inexigir a realização de Licitação nos termos do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da Editora NDJ LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.102.785/0001-32, no valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), para o período de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, consoante todas as peças contidas nos autos nº 2013 1027 000002.

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 441 - REM, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura,

MURILLO QUEIROZ MOREIRA, matrícula nº 909087-8, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 493 - AF, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 831869-7, Gestor Público / Secretário-Executivo, no período de 15/07/13 a 03/08/13, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/04/2012, suspensas pela Portaria nº 436-SF de 23/05/2012, publicada no Diário Oficial nº 3636, de 25/05/2012.

PORTARIA Nº 494 – DEM, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor RENATO GARCIA WERNERSBACH, matrícula nº 883804-6, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a partir desta data, por incorrer, a conduta do servidor, em transgressões aos deveres de servidor público capitulados no artigo 91, incisos X e XIV e infrações administrativas disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso III, alínea “b”, e inciso IV, alíneas “b”, “e”, “f”, “m – parte final” e “v”, combinado com o artigo 87, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, conforme julgamento proferido pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 495 – DEM, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Aplicar a sanção de DEMISSÃO ao servidor FRANCISCO AMILCA BEZERRA LEITE, matrícula nº 321591-1, ocupante do cargo de Motorista Policial, lotado na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a partir desta data, por incorrer, a conduta do servidor, nas transgressões administrativas disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso IV, alíneas “a”, “f”, “m – primeira parte” e “v”, combinado com o artigo 87, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2010, conforme julgamento proferido pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 497 - AF, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOVANIA FREIRE BARROS, matrícula nº 860417-7, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FC-8, no período de 08/07/2013 a 31/07/2013, referente ao período aquisitivo de 29/04/2010 a 28/04/2011, suspensas pela Portaria nº 808-IF de 22/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 3700 de 24/08/2012.

PORTARIA Nº 498 - SF, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) ONILDO MENDES BRITO, matrícula nº 756890-8, Diretor de Administração e Finanças do Planaúde – CPC-III, desta Pasta, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 25/05/2012 a 24/05/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 499 - DSG, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

KATIUCIA ANGELOCI CARVALHO, matrícula nº 857630-1, Assessora Técnica -DAS-6, para responder pela Diretoria de Cadastro e Assistência ao Segurado, desta Pasta, em substituição a sua titular FLAVIA PEREIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 845366-7, no seu período de férias de 15/07/2013 a 26/07/2013.

PORTARIA Nº 500 - DSG, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES, matrícula nº 8159319-8, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FC-7, para responder pela Assessoria Executiva de Fiscalização, desta Pasta, em substituição a sua titular KATIA SILVA MACEDO BARCELOS, matrícula nº 837855-0, no seu período de férias de 03/06/2013 a 17/06/2013.

PORTARIA Nº 501 - SF, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) CLEIDE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 699977-8, Assistente Administrativo / Função Comissionada - FC-8, desta Pasta, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, referente ao período aquisitivo de 14/12/2011 a 13/12/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 502 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

VALDIVINO ALVES PIRIS, Matrícula nº 910024-5, Motorista, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 503 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

KATIANNE LOPES DE PAIVA, matrícula nº 877400-5, Assistente Administrativa, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 504 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

MARILUCIA CORDEIRO NUNES, matrícula nº 823252-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 505 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação,

NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30104-3, Motorista, oriundo da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 10 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 506 - LOT, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando Decreto Nº 038/2013, de 16 de abril de 2013, da Prefeitura Municipal de Dianópolis, e ainda em conformidade com o Ofício nº 517-CCI, de 13 de maio de 2013, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

VILMAR APARECIDO DA SILVA, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dianópolis, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido de 1º de março a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 507- REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa Social,

GETULINO PINTO DA SILVA, matrícula nº 525731-0, Administrador, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 508 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA GRACY MEDRADO DE SOUSA, matrícula nº 733288-2, Auxiliar Administrativa, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 509 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária,

FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS, matrícula nº 862054-7, Auxiliar Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins, a partir de 28 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 510 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, matrícula nº 907966-1, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 03 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 511 - REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

CLAUDIA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 908952-7, Repórter Fotográfico, oriunda da Agência Tocantinense de Notícias, a partir de 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 512- REM, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

os servidores constantes da relação abaixo, oriundos da Secretaria da Administração, a partir de 11 de junho de 2013.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO EFETIVO
1	871100-3	FÁBIO NEIVA CINTRA	MOTORISTA
2	908712-5	MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO	MOTORISTA
3	1112520-9	ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA

PORTARIA Nº 523 - REM, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

RILDO MARCOS GUARDA, matrícula nº 319155-9, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria de Defesa Social, a partir de 1º de maio de 2013.

PORTARIA Nº 524, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I – RETIFICAR

A Portaria nº 458, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	705225-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2008

Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	705225-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	3-I 3-J	2-H 2-I
2	705225-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	1º DE JANEIRO DE 2010	1º DE MARÇO DE 2010

Ato nº 1.906, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	705225-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	1º DE JANEIRO DE 2010	1º DE MARÇO DE 2008

A Portaria nº 300, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	718491-3	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	II III	I II

PORTARIA Nº 532 - REM, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

VANESSA MARIANO ROCHA, matrícula nº 11140062, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, a partir de 13 de junho de 2013.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 084/SECAD/CORAD, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, e consoante as argumentações constante do Despacho nº 052/2013/COMPA III, fls. 65, resolve:

REDISTRIBUIR os autos nº 2013.2300.004261, instaurado em desfavor das servidoras Elisete Bezerra Farias, matrícula 90002549-2 e Maria Josinete Araújo Costa, matrícula nº 759635-9, por meio da Portaria nº 066/SECAD/CORAD, de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.868, de 06 de maio de 2013, à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, convocando os membros da referida Comissão, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, §º, inciso II, alínea “a” combinado com artigo 196, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.008420, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo qualificada tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo apresentar pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei nº 1.818/2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inc. II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para: Impor à servidora SILVIA DE MOURA SANTOS, matrícula nº 576930-2, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito, no município de Palmas/TO, a partir de 1º de novembro de 2007, pela prática da infração administrativa de Abandono de Cargo, prevista no art. 162, cominada com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Expeça-se e publique-se a competente Portaria. Oficie-se ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN, dando ciência da presente decisão. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa, para os procedimentos de mister. Cientifique-se a servidora indiciada e ao seu Defensor. Ao final, sejam os autos remetidos ao Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe. GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês junho de 2013. LÚCIO MASCARENHAS MARTINS - Secretário de Estado da Administração.”

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO Nº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Regula sobre Comissão Inventariante Patrimonial Permanente que ficará responsável pelo levantamento do inventário de 2013, da vistoria dos bens do acervo constante nesta Pasta, bem como, promover a regularização das pendências patrimoniais desta Unidade Administrativa e adotar outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão Inventariante Patrimonial Permanente que ficará responsável pelo levantamento do inventário 2013, da vistoria dos bens do acervo constante nesta Pasta, bem como, promover a regularização das pendências patrimoniais desta Unidade Administrativa;

I- Esta Comissão atuará também na implementação do Processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis de que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012;

II- Esta Comissão tem como objetivo fazer a movimentação dos bens adequando-o a cada Coordenadoria/Diretoria, que ficarão responsáveis pelo uso e guarda dos mesmos.

Art. 2º Designar os servidores, JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 200883-1 como Presidente, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 109584-6, como membro, ELVIS FREUD FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1210335-3, como membro, SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 201898-5, como membro, ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, matrícula nº 882722-2, como Membro Suplente, JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA, matrícula nº 860967-5, como Membro Suplente, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria revogará a Portaria Nº 240, publicada no Diário Oficial nº 3.776, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2013.3300.000218.

Convênio n. 28/2013.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Cristalândia – TO, CNPJ 01.431.626/0001-15. Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XV Exposição Agropecuária de Cristalândia, a realizar-se no período de 16 a 23 de junho deste corrente ano, em Cristalândia - TO, tendo como objetivo principal desenvolver o Agronegócio, gerar empregos e ampliar os conhecimentos dos produtores e trabalhadores rurais de forma que possam desenvolver melhor suas atividades para atender as exigências do mercado, bem como a divulgação do município e do Estado do Tocantins, a fim de fortalecer a economia da região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0100888888, Natureza de Despesa 335041. CONVENIENTE: O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a contrapartida financeira.

Vigência: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO terá seu termo inicial contado a partir da sua assinatura, tendo seu termo final em 23 de julho de 2013, podendo ser prorrogado ou alterado se houver interesse das partes. Data da Assinatura: 14 de junho 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Benoni Silva Pereira - Presidente do Sindicato de Cristalândia, Cynobilino Aguiar Almeida – Vice-Presidente do Sindicato de Cristalândia, Eva Aguiar de Souza – Secretária do Sindicato de Cristalândia e Elias Gomes Barbosa – Tesoureiro do Sindicato de Cristalândia.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATOS DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/000845

CONTRATO: 031/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: M.J.R. dos Santos - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados atender as necessidades do Sistema Socioeducativo desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compranest nº 002/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.736,53 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2013.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1430610252006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Wanderley Ferreira dos Santos pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000849

CONTRATO: 036/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: DEISE LUIZA LIMA COMERCIO - ME

OBJETO: Aquisição de material de (colchões para solteiro, lençóis e toalha para banho) atender as necessidades do Sistema Socioeducativo e Prisional desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compranest nº 020/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192 / 17010.03.061.1020.2206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Deise Luiza Lima pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC Nº 1355, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O ordenador de despesas Danilo de Melo Souza, assim designado nos termos do Ato nº. 014 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/2700/3135, com fulcro Anexó III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESPONSÁVEL: ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	CPF: 839.701.181 - 15
ENDEREÇO: PLANO DIRETOR SUL	BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL
CIDADE: PALMAS	CEP: 77.001-910
TELEFONE PARTICULAR: 9236-1325	TELEFONE DE TRABALHO: 3218-2224
CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	MATRÍCULA: 842345-8

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1066.2330	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
27010.12.122.1066.2330	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
27010.12.122.1066.2403	33.90.30	Material de Consumo	
27010.12.122.1066.2403	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
27010.12.126.1066.2388	33.90.30	Material de Consumo	
27010.12.126.1066.2388	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			4.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Pedro Pereira da Silva Filho, matrícula nº 825862-7 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1375, DE 4 DE JUNHO DE 2013.

O ordenador de despesas Danilo de Melo Souza, assim designado nos termos do Ato nº. 014 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2013/27000/3070, com fulcro Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ruthcleia Pereira de Sousa Lopes	CPF: 672.088.271-68
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº 2544	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí	CEP: 77.700-000
Telefone particular: 63 8414-3014	Telefone de trabalho: 63-3464-8008
Cargo/Função: Professora da Educação Básica	Matrícula: 832945-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1066.2330	33.90.30	Material de Consumo	2.400,00
27010.12.122.1066.2330	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.200,00
27010.12.122.1066.2403	33.90.30	Material de Consumo	800,00
27010.12.122.1066.2403	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
27010.12.126.1066.2388	33.90.30	Material de Consumo	800,00
TOTAL			6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora FABIANE MENEZES SOUSA, matrícula nº 832946-0, professora de Educação Básica para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1376, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

O ordenador de despesas Danilo de Melo Souza, assim designado nos termos do Ato nº. 014 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2013/2700/3118, com fulcro Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edilândia Matos da Silva	CPF: 251.038.061-34
Endereço: Rua 14, 164	Bairro: Vila Nova
Cidade: Araguaína	CEP: 77818-300
Telefone particular: 9275-1559	Telefone de trabalho: 3411-5030
Cargo/Função: Diretora Regional de Gestão e Formação	Matrícula: 318477-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1066.2330	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
27010.12.122.1066.2330	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.800,00
27010.12.122.1066.2403	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.300,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15. (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada servidora CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ, matrícula, nº 844791-8 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1377, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O ordenador de despesas Danilo de Melo Souza, assim designado nos termos do Ato nº. 014 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2414/ 2013, com fulcro Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Lindoraci Saraiva Sobral	CPF: 899.150.381-00
Endereço: 804 Sul Av LO 21 nº 10 2º Piso	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77018-023
Telefone particular: 8458-1772	Telefone de trabalho: 3218-6141
Cargo/Função: PROEB/Diretora Regional	Matrícula: 830263-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27010.12.122.1066.2330	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
27010.12.122.1066.2330	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.900,00
27010.12.122.1066.2403	33.90.30	Material de Consumo	-
27010.12.122.1066.2403	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
27010.12.126.1066.2388	33.90.30	Material de Consumo	500,00
TOTAL			6.400,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15. (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada servidora Lillianne Pereira Lima Coelho, matrícula nº 227323-3, professora da Educação Básica para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.395, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e pelos orçamentos anuais no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e nos dispositivos da Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 7 de maio de 2012, resolve:

Designar os servidores constantes no Anexo I a esta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos programas, objetivos, iniciativas e respectivas ações durante o exercício 2013/2014.

PPA-2012

ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27010 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AÇÕES

PROGRAMA		DESCRIÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
PROGRAMA	1010	Meio Ambiente	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO	032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
INICIATIVA	0121	Promoção da educação formal e não formal para a sustentabilidade ambiental	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	ROSELICE FERREIRA SILVA	229032-4
AÇÃO	2168	Implementação da educação ambiental formal para a sustentabilidade	ROSELICE FERREIRA SILVA	229032-4	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5
PROGRAMA	1026	Educação Básica	LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES			
OBJETIVO	0065	Promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação por meio da implementação do no de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, da promoção da saúde, da concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito e da formação inicial e continuada dos servidores das redes municipais.	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4
INICIATIVA	0254	Promoção de formação inicial e continuada e de auto formação dos trabalhadores da educação, inclusive com disponibilização das ferramentas necessárias à sua realização.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	1043	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1
AÇÃO	1044	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1
AÇÃO	2143	Formação continuada de gestores e técnicos.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2145	Formação continuada dos professores da educação básica.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2147	Formação inicial de servidores da educação.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0255	Avaliação, reconhecimento e premiação das boas práticas e resultados educacionais.	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4
AÇÃO	2174	Implementação do programa de promoção à saúde dos profissionais da educação.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2205	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor.	VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL	840985-4	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1
AÇÃO	2229	Premiação para os profissionais da educação.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8
INICIATIVA	0256	Pagamento de proventos, vantagens e benefícios aos servidores da Rede Estadual de Educação.	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4
AÇÃO	2200	Manutenção de recursos humanos.	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4
AÇÃO	2225	Oferta de uniforme para os profissionais da educação.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	VÂNIA NÍVIA ALVES MOTA	852816-1
OBJETIVO	0066	Aprimorar a qualidade da gestão educacional por meio de mecanismos que fortaleçam a gestão democrática, o monitoramento das unidades escolares e educacionais, a premiação, a socialização de experiências bem sucedidas, envolvendo os órgãos colegiados, a comunidade escolar e a articulação entre estado e município.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0253	Fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas estadual e municipais de educação.	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	908535-1	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	106240-9
AÇÃO	2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais.	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	908535-1	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	106240-9
INICIATIVA	0939	Fortalecimento da gestão democrática participativa nas escolas da rede estadual de ensino.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2074	Capacitação dos Órgãos Colegiados.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2097	Descentralização de recursos à gestão comunitária.	FERNANDA PATRÍCIA SOUZA BATISTA	904970-3	DOMINGOS FERREIRA CURCINO	55654-8
AÇÃO	2475	Realização de Censo Escolar.	ROZANGELA MARIA DE SOUZA	410470-6	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0940	Valorização de experiências bem sucedidas em gestão escolar.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	1161	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0941	Monitoramento da qualidade da gestão educacional.	MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO	908547-5	ANICE DE SOUZA MOURA	844629-6
AÇÃO	2220	Monitoramento da gestão educacional.	MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO	908547-5	ANICE DE SOUZA MOURA	844629-6
AÇÃO	2249	Realização da inspeção das unidades escolares.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ANDERSON BEZERRA BARROS	845423-0
INICIATIVA	0942	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Educacional nas Unidades Escolares.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MÁRCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES	902655-0
AÇÃO	2175	Implementação do sistema integrado de gestão educacional.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MÁRCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES	902655-0
OBJETIVO	0067	Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, que não tiveram oportunidade à educação na idade apropriada, estabelecendo diretrizes pedagógicas para a educação básica, e parâmetros curriculares que contemplem a pluralidade, os direitos humanos e as especificidades regionais e locais.	LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES	902213-9	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
INICIATIVA	0251	Ampliação da oferta de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2005	Alimentação do Alfabetizando.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2070	Capacitação dos Alfabetizadores.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2102	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2176	Implementação dos comitês de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2222	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
OBJETIVO	0077	Promover a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual, garantindo seu acesso e permanência através de ações que contribuam para a elevação dos indicadores de aprovação e de qualidade do ensino, evidenciados nas avaliações externas e internas, bem como a redução do abandono e da evasão escolar, identificadas pelo Censo Escolar - INEP/MEC.	LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES	902213-9	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1

INICIATIVA	0237	Adequação da estrutura predial e de equipamentos da rede estadual de educação, dotando-a dos meios necessários à segurança dos usuários e de elementos favoráveis à aprendizagem.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	DANIEL DE SOUZA PIMENTEL	894685-0
AÇÃO	1012	Ampliação de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	DANIEL DE SOUZA PIMENTEL	894685-0
AÇÃO	1051	Construção de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	DANIEL DE SOUZA PIMENTEL	894685-0
AÇÃO	1178	Reforma de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	DANIEL DE SOUZA PIMENTEL	894685-0
AÇÃO	2011	Aparelhamento de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1
INICIATIVA	0238	Avaliação e acompanhamento da qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ROMÃO PEREIRA NERI	707791-2
AÇÃO	2167	Implementação da avaliação da aprendizagem.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ROMÃO PEREIRA NERI	707791-2
INICIATIVA	0239	Apoio ao estudante com a oferta de material didático pedagógico, uniforme, transporte, alimentação e cursos básicos para alunos com deficiência.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1
AÇÃO	2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da Educação Básica.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
AÇÃO	2188	Manutenção da rede de proteção aos direitos à educação.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2204	Manutenção do programa de alimentação escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	838353-7
AÇÃO	2207	Manutenção do transporte escolar	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	HYANA ALVES LUSTOSA	885482-3
INICIATIVA	0240	Apoio ao educando, a escola e aos parceiros com ações voltadas à realização de projetos e eventos educacionais.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8
AÇÃO	2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais.	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2263	Realização de eventos educacionais.	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2	WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES	720046-3
INICIATIVA	0241	Incentivo à leitura.	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	894249-8	HELÓISA REHDER COELHO SOBREIRA	833090-5
AÇÃO	2248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	894249-8	HELÓISA REHDER COELHO SOBREIRA	833090-5
INICIATIVA	0242	Atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social em Unidades Escolares às margens da rodovia Belém Brasília - PDRIS.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2030	Apoio às Unidades Escolares das margens da Rodovia Belém Brasília.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
PROGRAMA	1027	Educação Profissional, Tecnológica e Superior				
OBJETIVO	0010	Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, garantindo a operacionalização da rede de educação profissional de ensino.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0034	Manutenção da Educação Profissional no Estado.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2450	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2451	Concessão de bolsa aos docentes e técnicos do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2455	Concessão de uniformes aos estudantes e docentes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2458	Distribuição de material didático e pedagógico aos estudantes e docentes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2476	Realização de eventos educacionais do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
PROGRAMA	1028	CULTURA				
OBJETIVO	0017	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as suas manifestações, ampliando a formação artístico-cultural em suas diversas linguagens.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
INICIATIVA	0943	Implantação e manutenção de orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2449	Alimentação dos integrantes da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2452	Aparelhamento de orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2454	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes de música da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2456	Concessão de uniformes aos membros da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2463	Formação continuada dos instrutores e maestros da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2468	Manutenção dos instrumentos da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2471	Participação da orquestra em eventos	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2477	Transporte da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2489	Manutenção dos Recursos Humanos da Orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
PROGRAMA	1034	Governo e Cidadão				
OBJETIVO	0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.				
INICIATIVA	0015	Divulgação das ações de governo				
AÇÃO	2459	Divulgação das ações educacionais	MARCO TULLIO TAVARES		MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MESQUITA	892035-4
PROGRAMA	1066	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação	CRISTIANE SALES COELHO	816937-3	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1
OBJETIVO						
INICIATIVA						
AÇÃO	1202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	FERNANDA ALMEIDA TORRES	835969-5
AÇÃO	1207	Ampliação da Frota de Veículos	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS	413704-3
AÇÃO	2297	Manutenção de Recursos Humanos	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4
AÇÃO	2330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	FERNANDA ALMEIDA TORRES	835969-5
AÇÃO	2388	Manutenção de Serviços de Informática	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	832272-4
AÇÃO	2403	Manutenção de Serviços de Transporte	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	VALDEMIR LACERDA DOS SANTOS	413704-3
AÇÃO	6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos ou demandas judiciais				

ANEXO I A PORTARIA-SEDUC Nº 1395, DE 12 DE JUNHO DE 2013

PPA- 2013

ÓRGÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27010 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RELAÇÃO DE AÇÕES DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO			TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
PROGRAMA	1010	Meio Ambiente	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO	032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	OBJETIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
INICIATIVA	0121	Promoção da educação formal e não formal para a sustentabilidade ambiental	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	ROSELICE FERREIRA SILVA	229032-4
AÇÃO	2168	Implementação da educação ambiental formal para a sustentabilidade	ROSELICE FERREIRA SILVA	229032-4	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5
PROGRAMA	1026	Educação Básica	LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES			
OBJETIVO	0065	Promover o desenvolvimento e a valorização dos profissionais da educação por meio da implementação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR, da promoção da saúde, da concessão de recursos tecnológicos, bem como reconhecer e premiar as boas práticas e resultados educacionais, estabelecendo a cultura de valorização pelo esforço, desempenho e mérito e da formação inicial e continuada dos servidores das redes municipais.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
INICIATIVA	0254	Promoção de formação inicial e continuada e de auto formação dos trabalhadores da educação, inclusive com disponibilização das ferramentas necessárias à sua realização.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	1043	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
AÇÃO	1044	Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
AÇÃO	2143	Formação continuada de gestores e técnicos.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2145	Formação continuada dos professores da educação básica.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2147	Formação inicial de servidores da educação.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0255	Avaliação, reconhecimento e premiação das boas práticas e resultados educacionais.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
AÇÃO	2174	Implementação do programa de promoção à saúde dos profissionais da educação.	EVELYN DA SILVA SANTOS	892144-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2205	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor.	VANESSA TAVARES DE SOUSA PIMENTEL	840985-4	MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA	852539-1
AÇÃO	2229	Premiação para os profissionais da educação.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8
INICIATIVA	0256	Pagamento de proventos, vantagens e benefícios aos servidores da Rede Estadual de Educação.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
AÇÃO	2200	Manutenção de recursos humanos.	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
AÇÃO	2225	Oferta de uniforme para os profissionais da educação.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	VÂNIA NÍVIA ALVES MOTA	852816-1
OBJETIVO	0066	Aprimorar a qualidade da gestão educacional por meio de mecanismos que fortaleçam a gestão democrática, o monitoramento das unidades escolares e educacionais, a premiação, a socialização de experiências bem sucedidas, envolvendo os órgãos colegiados, a comunidade escolar e a articulação entre estado e município.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0253	Fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas estadual e municipais de educação.	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	908535-1	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	106240-9
AÇÃO	2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais.	JANEYDES ALVES PEREIRA GASPAR	908535-1	MARIA DE LOURDES LEITE GOMES	106240-9
INICIATIVA	0939	Fortalecimento da gestão democrática participativa nas escolas da rede estadual de ensino.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2074	Capacitação dos Órgãos Colegiados.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2097	Descentralização de recursos à gestão comunitária.	FERNANDA PATRÍCIA SOUZA BATISTA	904970-3	DOMINGOS FERREIRA CURCINO	55654-8
AÇÃO	2475	Realização de Censo Escolar.	ROZANGELA MARIA DE SOUZA	410470-6	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0940	Valorização de experiências bem sucedidas em gestão escolar.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	1161	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2266	Realização de intercâmbios de gestores escolares.	LUCIENE ALVES PEREIRA	90190-3	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
INICIATIVA	0941	Monitoramento da qualidade da gestão educacional.	MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO	908547-5	ANICE DE SOUZA MOURA	844629-6
AÇÃO	2220	Monitoramento da gestão educacional.	MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO	908547-5	ANICE DE SOUZA MOURA	844629-6
AÇÃO	2249	Realização da inspeção das unidades escolares.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ANDERSON BEZERRA BARROS	845423-0
INICIATIVA	0942	Implantação do Sistema Integrado de Gestão Educacional nas Unidades Escolares.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MÁRCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES	902655-0
AÇÃO	2175	Implementação do sistema integrado de gestão educacional.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	MÁRCIA FLAUSINO VIEIRA ALVES	902655-0
OBJETIVO	0067	Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, que não tiveram oportunidade à educação na idade apropriada, estabelecendo diretrizes pedagógicas para a educação básica, e parâmetros curriculares que contemplem a pluralidade, os direitos humanos.	LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES	902213-9	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
INICIATIVA	0251	Ampliação da oferta de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2005	Alimentação do Alfabetizando.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2070	Capacitação dos Alfabetizadores.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2102	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2176	Implementação dos comitês de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2222	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
OBJETIVO	0077	Promover a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos da rede estadual, garantindo seu acesso e permanência através de ações que contribuam para a elevação dos indicadores de aprovação e de qualidade do ensino, evidenciados nas avaliações externas e internas, bem como a redução do abandono e da evasão escolar, identificadas pelo Censo Escolar - INEP/MEC.	LEIDA MARIA ELIAS DE MOURA MENEZES	902213-9	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
INICIATIVA	0237	Adequação da estrutura predial e de equipamentos da rede estadual de educação, dotando-a dos meios necessários à segurança dos usuários e de elementos favoráveis à aprendizagem.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1012	Ampliação de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1051	Construção de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1178	Reforma de Unidade Escolar.	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	2011	Aparelhamento de Unidade Escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	VILLANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE	889209-1
INICIATIVA	0238	Avaliação e acompanhamento da qualidade de ensino e aprendizagem na Educação Básica.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ROMÃO PEREIRA NERI	707791-2
AÇÃO	2167	Implementação da avaliação da aprendizagem.	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	ROMÃO PEREIRA NERI	707791-2

INICIATIVA	0239	Apoio ao estudante com a oferta de material didático pedagógico, uniforme, transporte, alimentação e cursos básicos para alunos com deficiência.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1
AÇÃO	2101	Distribuição de material e prêmio aos alunos da Educação Básica.	ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA	415774-5	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1
AÇÃO	2188	Manutenção da rede de proteção aos direitos à educação.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2
AÇÃO	2204	Manutenção do programa de alimentação escolar.	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	838353-7
AÇÃO	2207	Manutenção do transporte escolar	ENEAS RIBEIRO NETO	500674-1	HYANA ALVES LUSTOSA	885482-3
INICIATIVA	0240	Apoio ao educando, a escola e aos parceiros com ações voltadas à realização de projetos e eventos educacionais.	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8
AÇÃO	2020	Apoio e incentivo a projetos e eventos educacionais.	LARISSA RIBEIRO DE SANTANA	886295-8	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2263	Realização de eventos educacionais.	SANDRA FRANKLIN ROCHA VIANA	18317-2	WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES	720046-3
INICIATIVA	0241	Incentivo à leitura.	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	894249-8	HELÓISA REHDER COELHO SOBREIRA	833090-5
AÇÃO	2248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT	RICARDO TEIXEIRA MARINHO	894249-8	HELÓISA REHDER COELHO SOBREIRA	833090-5
INICIATIVA	0242	Atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social em Unidades Escolares às margens da rodovia Belém Brasília - PDRIS.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2030	Apoio às Unidades Escolares das margens da Rodovia Belém Brasília.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
PROGRAMA	1027	Educação Profissional, Tecnológica e Superior				
OBJETIVO	0010	Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, garantindo a operacionalização da rede de educação profissional de ensino.				
INICIATIVA	0034	Manutenção da Educação Profissional no Estado.	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2450	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2451	Concessão de bolsa aos docentes e técnicos do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2455	Concessão de uniformes aos estudantes e docentes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2458	Distribuição de material didático e pedagógico aos estudantes e docentes do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
AÇÃO	2476	Realização de eventos educacionais do PRONATEC	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	833093-0	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1
PROGRAMA	1028	CULTURA				
OBJETIVO	0017	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as suas manifestações, ampliando a formação artístico-cultural em suas diversas linguagens.				
INICIATIVA	0943	Implantação e manutenção de orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2449	Alimentação dos integrantes da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2452	Aparelhamento de orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2454	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes de música da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2456	Concessão de uniformes aos membros da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2463	Formação continuada dos instrutores e maestros da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2468	Manutenção dos instrumentos da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2471	Participação da orquestra em eventos	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2477	Transporte da orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	2489	Manutenção dos Recursos Humanos da Orquestra	IDELMA PEREIRA DE BASTO SANTOS	538574-1	LUCAS XAVIER BRITO	894688-4
AÇÃO	1133	Implantação do Sistema educacional de cultura	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	1134	Implantação do sistema estadual de informações e indicadores da cultura	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	1169	Realização de pesquisa artístico-cultural tocantinense	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2015	Apoio a áreas com indicação geográfica de produtos artesanais	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2057	Capacitação da cadeia produtiva do artesanato tocantinense	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2081	Capacitação técnico-artística para crianças, jovens e adultos tocantinenses	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2140	Fomento a formação artístico-profissional	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2142	Fomento e estímulo a atividades artísticas culturais	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2162	Implantação do projeto livro para todos	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2201	Manutenção do conselho estadual de políticas culturais do Tocantins	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
AÇÃO	2255	Realização de fóruns e conferências de cultura no Tocantins	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
PROGRAMA	1034	Governo e Cidadão				
OBJETIVO	0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.				
INICIATIVA	0015	Divulgação das ações de governo				
AÇÃO	2459	Divulgação das ações educacionais	MARCO TULLIO TAVARES		MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MESQUITA	892035-4
	2122	Divulgação das ações culturais	CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	837861-4	ANA ELISA DA COSTA MASCARENHAS	9037-0
PROGRAMA	1066	Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação	CRISTIANE SALES COELHO	816937-3	MAÍSA MARTINS PARENTE HAWAT	896796-2
OBJETIVO						
INICIATIVA						
AÇÃO	1202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	FERNANDA ALMEIDA TORRES	835969-5
AÇÃO	1207	Ampliação da Frota de Veículos	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	JOSÉ ROBERTO GASPIO FREIRE	900169-7
AÇÃO	2297	Manutenção de Recursos Humanos	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGLUT	309559-2
AÇÃO	2330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	FERNANDA ALMEIDA TORRES	835969-5
AÇÃO	2388	Manutenção de Serviços de Informática	JONEIDSON MARINHO LUSTOSA	852225-1	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	832272-4
AÇÃO	2403	Manutenção de Serviços de Transporte	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	842345-8	JOSÉ ROBERTO GASPIO FREIRE	900169-7
AÇÃO	1257	Reforma de Unidade administrativa	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	1255	Ampliação de Unidade administrativa	VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES	897050-5	THYAGO PHELLIP FRANÇA FREITAS	897516-7
AÇÃO	6008	Concessão de direitos decorrentes de acordos ou demandas judiciais	MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM	90001951-4	ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGLUT	309559-2
AÇÃO	6019	Amortização de operação de créditos, juros e encargos	FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA BATISTA	904970-3	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	692883-8

PORTARIA-SEDUC Nº 1397, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS, matrícula nº 820180-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, na Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1399, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Leandro Rosa Pereira dos Santos Matrícula nº 908510-6	Najla Barros Lima Matrícula: Matrícula nº 907069-9	052/2013	Exata Construções Ltda - EPP	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da cobertura da quadra de esportes do CEM Professor Florêncio Aires, localizado na cidade de Porto Nacional - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Padrões Mínimos sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Padrões Mínimos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1402, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Roberto Gáspio Freire, matrícula nº 900169-9 para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e Shirley Maria Silva Biângulo, matrícula nº 906241-6, seu respectivo substituto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituírem os servidores Valdemir Lacerda dos Santos Matrícula, nº 413704-3 e Juarez Ferreira dos Santos matrícula, nº 838309-0, designados pela Portaria-Seduc nº 473, de 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1403, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores José Roberto Gáspio Freire, matrícula nº 900169-9, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e Shirley Maria Silva Biângulo, matrícula nº 906241-6, seu respectivo substituto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituírem os servidores Valdemir Lacerda dos Santos Matrícula, nº 413704-3 e Juarez Ferreira dos Santos matrícula, nº 838309-0, designados pela Portaria-Seduc nº 472, de 19 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 523, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1191, de 30 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.877, de 17 de maio de 2013, que removeu a servidora GILMARA ALMEIDA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires	Escola Estadual Frei José Maria Audrin

PORTARIA-SEDUC Nº 532, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 253, de 30 de abril de 2013, publicada na Edição nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora JORDANA FERNANDES JACOME, matrícula nº 4069102, Professora da Educação Básica, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de março de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 538, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 209, de 29 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu o servidor RONISKLEY DE HOLANDA BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 539, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 214, de 29 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu o servidor ANDRE WILDNER, Professor da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 540, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 216, de 29 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora ANGELITA FERREIRA LIMA, Professora Normalista, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 541, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 229, de 30 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora CATIA REGINA ABRAHÃO DOS SANTOS DUFFECK, Professora Normalista, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 542, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 231, de 30 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora ROSA RODRIGUES BARROS DA ROCHA, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 543, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 240, de 30 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 544, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 241, de 30 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 545, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 242, de 30 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

PORTARIA-SEDUC Nº 547, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TANIAELY MARINHO LUSTOSA MILHOMEM, matrícula nº 292656-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Ouvidora, CPC-IV, da Secretaria da Educação, na Sede desta Pasta, no período de 1º a 30 de julho de 2013, em substituição a sua titular CRISTIANE MIREILE BAZZO DE PINA, matrícula nº 829397-0, que no mesmo período, fruirá férias.

PORTARIA-SEDUC Nº 548, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor MARCUS BARBOSA PINTO, matrícula nº 857177-5, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 29 de maio a 27 de junho de 2013, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2011 a 15 de novembro de 2012, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 553, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANDRE LUIS QUEIROZ MILHOMEM, matrícula nº 8713448, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 558, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDESIO MENDES FERREIRA, matrícula nº 8749728, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Rural Entre Rios, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Mundo-Sócio do Saber, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 579, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROZILDA BARROS PEREIRA SILVA, matrícula nº 8465975, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 582, DE 31 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MONICA ROSA DE MARINS GOMES, matrícula nº 8359784, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 30 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 583, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WALDIRANTONIO RIFFEL, matrícula nº 7486090, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 584, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 268232-0, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São José, no município de Palmas, para o Departamento de Arte e Cultura, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 31 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 585, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELAINE MARTINS SOUSA MACHADO, matrícula nº 8227331, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Coordenadoria de Fiscalização e Recursos Descentralizados, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de maio de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 586, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 08 de abril de 2013, a servidora LEIZE MOURA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº. 9110607, com lotação na Coordenadoria Regional de Administração e Finanças, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 587, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 8215227, Auxiliar Administrativo, com lotação na Diretoria de Apoio Escolar, para a Diretoria de Gestão de Pessoal, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, a servidora ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8771804, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, a servidora CAMILA QUEIROZ GAMEIRO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9037233, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CELSE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 8448931, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 591, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, o servidor DIEGO HILARIO LUCCA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8590427, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 592, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 8939241, Professor da Educação Básica, com lotação no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FATIMA MARIA BAGATINI, matrícula nº 8451214, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 594, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8403431, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 595, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ILVA FLORENTINO DE SA ANDRADE, matrícula nº 737259, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 596, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 7770804, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 597, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LIANE PAULINA GRANETTO DOLNY, matrícula nº 4864778, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 598, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, o servidor JUCELIO ARAUJO MACHADO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8914109, com lotação no Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 599, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, a servidora LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9051163, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 600, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, a servidora LUANA PEREIRA DE SOUSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8916390, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 601, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, o servidor LUIS CARLOS SACHET, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8735034, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 602, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIMAR DIAS SIQUEIRA VOLTARELLI, matrícula nº 2512599, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 603, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUZIANE PEREIRA CASTRO, matrícula nº 4011619, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 604, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCUS DE ALMEIDA SALES, matrícula nº 8520496, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 605, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO, matrícula nº 958930, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 606, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA DE NAZARE RODRIGUES FORTALEZA, matrícula nº 8522065, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 607, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIZA MARTINS BOTELHO, matrícula nº 8405514, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 608, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIALEDA MELO LUSTOSA PEREIRA, matrícula nº 8405492, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 609, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 8368601, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 610, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RITA DE CASSIA MOTTA FREIRE CARVALHO, matrícula nº 1389246, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 611, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ROGERIO AIRES DE MORAIS, matrícula nº 8323313, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 612, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, a servidora SIMONE DA CONCEICAO COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 8926018, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 613, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SUELY MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 1459473, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 614, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE, matrícula nº 8531960, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 615, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZILDA NOIA SILVA, matrícula nº 6185789, Professora Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 616, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 293080, Professora da Educação Básica, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2013, relativa ao período aquisitivo de 15 de novembro de 2009 a 14 de novembro de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 253, de 31 de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 617, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA, matrícula nº 606203, Professora Normalista, no período de 15 a 30 de junho de 2013, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2009 a 16 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SS Nº 903, de 13 de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 618, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

a PORTARIA-SEDUC Nº 179, de 26 de abril de 2013, publicada na Edição nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO, matrícula nº 8425051, Professora Normalista, para a Escola Paroquial São Francisco de Assis- Conveniada, no município Cristalândia, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 619, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35 § 1º, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de abril de 2013, a servidora ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 8929220, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 620, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 219, de 29 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.878, de 21 de maio de 2013, que removeu a servidora CIRLENE SOUSA BATISTA, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Colégio Estadual Antônio Alencar Leão	Escola Estadual Raimundo Alencar Leão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.:052/2013.

PROCESSO Nº.:2012/2700/004924

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Exata Construções Ltda – EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à construção da cobertura da quadra de esportes do CEM Professor Florêncio Aires, localizado na cidade de Porto Nacional - TO, conforme informações e especificações constantes do Edital e anexos da Tomada de Preços nº. 003/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação e Cultura sob o nº. 2012/2700/004924, Tomada de Preço nº. 003/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 174.093,71 (cento e setenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte 0211/0214, Classificação: 27.010.12.368.1026.1012.

DATA DA ASSINATURA: aos 03 dias do mês de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

JOSÉ ANTONIO DA SILVA – Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2013
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, torna pública a suspensão administrativa “Sine Die” da licitação em epígrafe, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à conclusão da Escola Estadual Joca Costa, localizada no município de Dianópolis, Estado do Tocantins, para fim de adequações no instrumento convocatório, tudo em conformidade com os avisos e esclarecimentos constantes nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Processo Administrativo nº 2013 2700 000218. A republicação será divulgada pelos mesmos meios em que se deu a publicação o texto original.

Palmas-TO, 19 de junho de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA

1º MEMBRO: MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
2º MEMBRO: MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
3º MEMBRO: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 470, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Prorroga Portaria de designação de Pregoeiro Oficial da Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 12 de junho de 2014, a Portaria SEFAZ nº 618, de 1º de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.648, que designa o servidor ANTÔNIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula nº 696064-2, como Pregoeiro Oficial, e DELMIRO DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 90001525-0 e JACKSON BRASIL REBELO, matrícula nº 688452-1, para comporem como membros a equipe de apoio do Pregão Presencial Eletrônico da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 222, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 002/2013 (Portaria nº 182/2013), da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 182/2013, datada do dia 16/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.857, do dia 18 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 223, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 018 – NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE PORTARIA/SEINFRA Nº 002/2013 (Portaria nº 164/2013), da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido por força da PORTARIA/SEINFRA Nº 164/2013, datada do dia 04/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.849, do dia 08 de abril de 2013, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 224, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NUNES, matrícula nº 673609-2, interrompidas pela portaria/SEINFRA de nº 001, publicada no Diário Oficial nº de 3.788, referente ao período aquisitivo de: 12/09/2011 à 11/09/2012, a serem gozadas no período de 17/07/2013 à 31/07/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 17/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 225, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 816597-1, interrompidas pela portaria/SEINFRA de nº 130, publicada no Diário Oficial nº de 3.839, referente ao período aquisitivo de: 01/02/2011 à 31/01/2012, a serem gozadas no período de 08/07/2013 à 22/07/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 22/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 226, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor LUIS MARIO RANZI, matrícula nº 686930-1, interrompidas pela Portaria/SEINFRA nº 491, publicada no Diário Oficial nº de 3.747, referente ao período aquisitivo de: 22/12/2011 à 21/12/2012, a serem gozadas no período de 03/06/2013 à 22/06/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 03/06/2013.

PORTARIA/SEINFRA N.º 227, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula nº 861399-1, referente ao período aquisitivo de: 04/05/2011 à 03/05/2012, previstas para o período de 02/05/2013 à 31/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/05/2013.

PORTARIA/SEINFRA N.º 228, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 832023-3, interrompidas pela portaria/SEINFRA de nº 204, publicada no Diário Oficial nº de 3.877, referente ao período aquisitivo de: 13/04/2012 à 12/04/2013, a serem gozadas no período de 13/06/2013 à 12/07/2013, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 13/06/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2013
 Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL / SEDS
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA / SEINFRA
 Contratada: EJ MAIS ENGENHARIA LTDA
 - Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e adequações na unidade de Semi-Liberdade masculina, em palmas, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2013 1701 000797
 Modalidade: Convite nº 011/2013
 Prazo: 30 (trinta) dias
 Valor: R\$ 141.948,57 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 Funcional Programática: 17010.03.061.1020.1.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 24 de maio de 2013
 Signatários: Nilomar dos Santos Farias - Representante da Contratante
 Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interviente
 Emanuel Neri Gonçalves - Representante da Contratada

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO N° 038/2010 CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - TO QUE OBJETIVAVA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NAQUELA CIDADE.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 02.503.756/0001-89, vem por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada do Centro Administrativo de Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra, além da ausência de liberação de recursos por parte do Concedente.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO N° 038/2010 celebrado em 27 de maio de 2010, entre o Estado do Tocantins e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-TO, COM O ESCOPO DE CONTRUIR UMA PRAÇA, NA CIDADE ALUDIDA.

Palmas-TO, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO N° 052/2010 CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE CASEARA - TO QUE OBJETIVAVA A REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 02.503.756/0001-89, vem por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada do Centro Administrativo de Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO N° 052/2010 celebrado em 06 de junho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de CASEARA - TO QUE OBJETIVAVA A REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO EM REFERENDADO.

Palmas-TO, 14 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO N° 200/2010 CELEBRADO EM 28 DE MAIO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE 12.098,43 M² E 3.583,98 METROS LINEAR DE MEIO FIO NAQUELA CIDADE.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 02.503.756/0001-89, vem por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o n° 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada do Centro Administrativo de Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra, além da ausência de liberação de recursos por parte do Concedente.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO N° 200/2010 celebrado em 28 de maio de 2010, entre o Estado do Tocantins e o MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS-TO, COM O ESCOPO DE PAVIMENTAR EM BLOQUETE DE 12.098,43 M² E 3.583,98 METROS LINEAR DE MEIO FIO NA CIDADE ALUDIDA.

Palmas-TO, 19 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
 Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 247/2010 CELEBRADO EM 24 DE JUNHO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUETE E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NA CIDADE DE BRASILÂNDIA -TO.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, vem por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada do Centro Administrativo de Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 247/2010 celebrado em 24 de junho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de BRASILÂNDIA - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE 12.010,00M2 E 3.548 METROS LINEAR DE MEIO-FIO NAS RUAS NO MUNICÍPIO EM REFERENDADO.

Palmas-TO, 13 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 265/2010 CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA-TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOQUETE E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NA CIDADE DE BARROLÂNDIA-TO.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, vem por intermédio da SEINFRA inscrita no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 01.786.011/0001-01 localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada do Centro Administrativo de Palmas-TO CEP 770001-906;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 265/2010 celebrado em 24 de junho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de BARROLÂNDIA - TO QUE OBJETIVAVA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE 12.152,37M2 E 2.849,54 DE MEIO-FIO NAS RUAS NO MUNICÍPIO EM REFERENDADO.

Palmas-TO, 13 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 294/2010 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2010, ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS E O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO QUE OBJETIVAVA A RESTAURAÇÃO DO CIAC, GINÁSIO DE ESPORTES E ALHAMBRA DO.

Pelo presente instrumento de DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SEINFRA em razão da extinção do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 02.503.756/0001-89, com sede na Rodovia 010 KM 01 setor lesta 1ª etapa lote 11 Área Verde em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representado neste ato pelo Senhor Secretário Estadual da Infraestrutura;

Considerando o princípio da discricionariedade segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei, a Administração Pública, motivada pelo decurso de prazo resolve do modo unilateral extingui o presente convênio.

Considerando que a resolução é a extinção contratual fundamentada no descumprimento do prazo pactuado e não cumprido, para o término da obra.

Resolve denunciar o presente Termo de Convênio, especialmente para declarar a RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 294/2010 celebrado em 01 de julho de 2010, entre o Estado do Tocantins e o município de PORTO NACIONAL-TO que objetivava a RESTAURAÇÃO DO CIAC, GINÁSIO DE ESPORTES E ALHAMBRA DO no referido município, tendo em vista ter expirado o prazo para conclusão da obra em 23/06/2011.

Palmas-TO, 15 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 192 /2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILSON GOMES PEREIRA Economista/Diretor de Prog. Orçamentária CPC-III matrícula funcional nº 523836-6, para substituir JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Assist. Admin./Diretor de Departamento de Orçamento CPC-IV, matrícula funcional nº 90001534-9 e responder pela Diretoria de Programação Orçamentária, no período de 08.07.2013 a 06.08.2013, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2013
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2013 da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 17.181.375/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	07	und	Bateria Acústica Completa com bancos e pratos de bateria, e cases incluindo: bumbo, tom, surdo, caixa de madeira, peles, estante de caixa, estante de pratos, ferragens reforçadas com pés duplos, máquina de chimbau e baquetas.	DOLPHIN	1.145,00	8.015,00
02	15	und	Violão c/ cordas de nylon, acústico modelo clássico para iniciantes c/ case, Dimensões: 450 x 1050 x 120mm.	WINNER	150,00	2.250,00
03	10	und	Violão Eletro-Acústico com cutaway EQ e afinador integrado, tampo, faixas e fundos em linden, escala em maple escurecido, encordoamento nylon, saída P10 e XLR	DOLPHIN	455,00	4.550,00
04	70	und	Cordas primas em Nylon, bordões encapados com metal dourado e acabamento com bolinhas que facilitam a instalação dessas cordas.	SOUND	6,20	434,00
05	70	und	Encordoamento feito com bordões com 80% de cobre e 20% de zinco, enrolados em fio hexagonal de puro aço.	SOUND	15,00	1.050,00
06	10	und	Cavaco acústico clássico com quatro cordas de aço.	WINNER	185,00	1.850,00
07	07	und	Cavaco elétrico com quatro cordas de aço - bivolt	WINNER	240,00	1.680,00
08	07	und	Teclado para iniciantes com microfone possui: 54 teclas (4 1/2 oitavas); 100 sons variados; 100 ritmos programados com acompanhamentos automáticos e com controle de velocidade (mais rápido ou mais lento) para prática musical; 8 músicas demonstrativas; Tela digital para a visualização dos acordes tocados (as cifras aparecem na tela quando um acorde é tocado) e das notas tocadas que aparecem numa partitura virtual; Entrada para um microfone (acompanha o microfone) com controle de volume independente. Funciona tanto à pilha (não acompanha pilhas) quanto à fonte de energia de 9V (acompanha fonte de 9V bivolt). Teclado Eletrônico Digital.	CASIO	1.040,00	7.280,00
09	10	und	Reco Reco em alumínio com três molas.	IZZO	295,00	2.950,00
10	07	und	Agogô Duplo Cromado, produzidos em aço cromado, tem opções de timbre duplo.	IZZO	40,10	280,70
11	07	und	Cuíca de aço inox com pele de couro, com seis afinações.	TIMBRA	220,00	1.540,00
12	07	und	Chocalho Simples Médio	IZZO	32,15	225,05
13	10	und	Surdo de Alumínio de 18" x 50cm Pele em Napa	IZZO	470,00	4.700,00
14	10	und	Pandeiro Corpo de madeira envernizada, com 05 tarraxas cromadas, 05 platinelas polidas cromadas e pele de couro animal 8"	IZZO	101,00	1.010,00
15	05	und	Pandeiro Corpo de madeira envernizada, com 05 tarraxas cromadas, 05 platinelas polidas cromadas e pele de couro animal 10"	IZZO	98,00	490,00
16	05	und	Zabumba Verniz 16" Simples	IZZO	250,00	1.250,00
17	05	und	Triângulo Médio de alumínio	GOOL	55,00	275,00
18	05	und	Repique de mão em alumínio 10"	GOOL	200,00	1.000,00
19	05	und	Tamborim 06"	IZZO	30,00	150,00
20	10	und	Tarol - pol.x15cm em inox	IZZO	126,00	1.260,00
21	15	und	Tambor para fanfarra com baqueta	IZZO	167,00	2.505,00
22	15	und	Par de Pratos 13" para fanfarra com baqueta	WINNER	228,00	3.420,00
23	20	und	Baquetas para fanfarra e para bateria de polegadas variadas	WINNER	5,00	100,00
24	50	pct	Encordoamento de aço para os cavacos acústicos e elétricos com quatro cordas.	TANGARA	10,00	500,00
VALOR TOTAL R\$						48.764,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL situada à Avenida LO 1, Lote 22, Conjunto 04, Centro, Palmas -TO.

b) Prazo para entrega de até 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho/solicitação;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100 % (cem por cento) dos valores registrados na Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

Palmas - TO, 13 de junho de 2013.

NILOMAR DOS SANTOS FARIAS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 051/2013**

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR, ETC

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.033/3661/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS

Data: 02/07/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 147/2013**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(ALGEMAS E COLETES)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.185/3100/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 02/07/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – COPPE

DECISÃO Nº 025, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul – FNS no Tocantins, com a finalidade de:

I - articular-se e integrar-se com a empresa Engenharia, Construções e Ferrovia S/A – VALEC e demais empresas envolvidas com o empreendimento da FNS;

II - promover e acompanhar a realização de estudos de viabilidade socioeconômica resultantes do empreendimento da FNS;

III - propor programas, ações e projetos que visem o desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência da FNS no Estado do Tocantins;

IV - articular e intermediar as ações do Poder Executivo Estadual para a integração de políticas que objetivem o desenvolvimento das regiões de influência do empreendimento da FNS.

Art. 2º A Comissão Técnica para Elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul – FNS atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I - Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, seu presidente;

II - Secretaria da Agricultura e Pecuária;

III - Secretaria da Infraestrutura;

IV - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - Secretaria da Fazenda;

VI - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

VII - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Parágrafo único. Os membros titulares e suplentes da Comissão Técnica, são designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 3º Ficam criados os seguintes Grupos de Trabalho:

I - Biocombustíveis e outros produtos, sob coordenação da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

II - Pólos Industriais, sob coordenação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - Formação e Qualificação Profissional, sob coordenação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - Logística de Carga (Infraestrutura: rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroviário, portuário e energia), sob coordenação da Secretaria da Infraestrutura.

§ 1º Caberá à Comissão Técnica indicar os representantes para compor os Grupos de Trabalhos;

§ 2º Os membros dos Grupos de Trabalho são designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 4º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica e dos Grupos de Trabalhos.

Art. 5º A Comissão Técnica, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão Técnica é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 01, de 06 de maio de 2011.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 026, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica de Irrigação, com a finalidade de propor estratégias para o planejamento e desenvolvimento da agricultura irrigada no Estado do Tocantins, bem como analisar e acompanhar a implantação dos projetos de irrigação de interesse estadual.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Irrigação:

I - analisar a Política e o Programa Estadual de Irrigação do Tocantins, acompanhar suas respectivas implementações e propor reorientação quando necessária;

II - propor estratégias, instrumentos e recomendações com o objetivo de garantir eficiência e sustentabilidade aos projetos de irrigação;

III - propor macrodiretrizes para um modelo de irrigação que garanta estímulo a investimentos privados, produção agrícola em volume e qualidade, organização de produtores, agroindustrialização e comercialização, orientação da participação do governo estadual e efetividade dos projetos;

IV - propor bases estruturais, conceituais, regulatórias, operacionais e financeiras que permitam a implementação de um modelo eficaz de irrigação para o Estado;

V - propor programas de fomento à pesquisa aplicada à área de irrigação e de projetos voltados para o desenvolvimento da agricultura irrigada;

VI - compatibilizar o planejamento dos projetos públicos de irrigação com os projetos da iniciativa privada;

VII - articular-se com órgãos e entidades nacionais, visando à cooperação no campo do desenvolvimento da agricultura irrigada; e

VIII - analisar e propor outras matérias, de natureza relevante, relacionadas com a irrigação no Estado.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições a Comissão Técnica Irrigação deverá priorizar os projetos de irrigação implantados e/ou em fase de implantação.

Art. 2º A Comissão Técnica de Irrigação atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I - Secretaria da Agricultura e Pecuária, seu presidente;

II - Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

III - Secretaria da Infraestrutura;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

V - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

VI – Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 3º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica.

Art. 4º A Comissão Técnica, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 5º A função de membro da Comissão Técnica é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 6º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 7º Fica revogada a Decisão nº 003, de 13 de junho de 2011.

Art. 8º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 027, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica das Regiões Administrativas do Estado do Tocantins, com a finalidade de promover suas implantações:

Art. 2º São competências da Comissão criada no art. 1º desta Decisão:

I – promover e acompanhar a realização de estudos para:

a) elaborar a regionalização para o planejamento do Estado do Tocantins;

b) elaborar o planejamento para o desenvolvimento regional;

c) implantar as Regiões Administrativas.

II – propor:

a) ações que contribuam para o fortalecimento das cidades fronteiriças;

b) as diretrizes e atribuições das Unidades Técnicas Regionais.

Art. 3º A Comissão Técnica das Regiões Administrativas atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, seu presidente;

II – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III – Secretaria da Fazenda;

IV – Secretaria da Infraestrutura;

V – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

VI – Secretaria da Agricultura e Pecuária;

VII – Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

VIII – Secretaria da Educação e Cultura;

IX – Secretaria da Saúde;

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 4º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica para implantação das Regiões Administrativas.

Art. 5º A Comissão Técnica para implantação das Regiões Administrativas, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão Técnica para implantação das Regiões Administrativas é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica para implantação das Regiões Administrativas ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 011, de 07 de Julho de 2011.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 028, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica de Cartografia, com a finalidade de prestar suporte às discussões sobre limites territoriais do Estado do Tocantins e estabelecer diretrizes para geração de documentos cartográficos e bases de dados geográficos no âmbito do poder executivo.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica de Cartografia:

I – subsidiar as comissões ou grupos de trabalhos responsáveis pelas questões relativas aos problemas de delimitação das fronteiras territoriais do Estado do Tocantins;

II – propor estratégias, diretrizes, normas e especificações técnicas para aquisição, geração e controle de qualidade de documentos cartográficos básicos e temáticos, e de bases de dados geográficos em sistema de informações geográficas;

III – apoiar o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais, em conformidade com os padrões e normas homologados pela Comissão Nacional de Cartografia;

IV – indicar mecanismos de apoio recíproco entre organizações que executem atividades cartográficas de interesse do Estado, de forma a obter racionalidade e plena utilização dos recursos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos demandados pelos processos de produção cartográfica;

Art. 3º A Comissão Técnica de Cartografia atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, seu presidente;

II – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

III – Secretaria da Infraestrutura;

IV – Secretaria da Agricultura e Pecuária;

V – Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

VI – Instituto Natureza do Tocantins;

VII – Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária;

VIII – Companhia de Mineração do Tocantins;

IX – Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados por ato do Presidente do COPPE

Art. 4º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica de Cartografia e Sistemas de Informações Geográficas.

Art. 5º A Comissão Técnica de Cartografia, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão Técnica de Cartografia é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica de Cartografia ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 10, de 07 de julho de 2011.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 029, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica da Hidrovia Tocantins-Araguaia, com a finalidade de propor estratégias para viabilização do transporte hidroviário nos Rios Tocantins e Araguaia.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica da Hidrovia Tocantins-Araguaia:

I – promover reuniões com atores estratégicos dos órgãos competentes da União e dos Estados integrantes da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia, com o propósito de criar condições objetivas favoráveis à implantação e operação da Hidrovia Tocantins-Araguaia;

II – articular com a União a mobilização de recursos financeiros que permitam a realização de investimentos em ações prioritárias da Hidrovia Tocantins-Araguaia, inclusive a construção de eclusas e portos;

III – pesquisar e analisar o estado da arte sobre Hidrovias no Brasil e no exterior;

IV – articular com o Colegiado Gestor do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia e com o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins e Araguaia.

V – analisar e propor outras matérias, de natureza relevante, relacionadas com a Hidrovia Tocantins-Araguaia;

Art. 3º A Comissão Técnica da Hidrovia Tocantins-Araguaia atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I – Secretaria da Infraestrutura, seu presidente;

II – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

III – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

V – Secretaria da Agricultura e Pecuária;

VI – Instituto Natureza do Tocantins.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 4º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica.

Art. 5º A Comissão Técnica, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão Técnica é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 017, de 03 de abril de 2012.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 030, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica de Parcerias Público-Privadas, com a finalidade de propor estratégias para implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Tocantins – PPP-Tocantins, instituído pela Lei nº 2.231, de 3 de dezembro de 2009.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Parcerias Público-Privadas:

I – analisar o PPP-Tocantins e propor revisão se for o caso;

II - pesquisar e analisar o estado da arte sobre as Parcerias Público-Privadas no Brasil;

III – identificar oportunidades de Parcerias Público-Privadas no Estado do Tocantins;

IV - acompanhar a execução do PPP-Tocantins;

V - analisar e propor outras matérias, de natureza relevante, relacionadas com Parcerias Público-Privadas.

Art. 3º A Comissão Técnica de Parcerias Público-Privadas atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, seu Presidente;

II – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

III - Secretaria da Agricultura e Pecuária;

IV - Secretaria da Infraestrutura;

V – Secretaria da Fazenda;

VI – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 4º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica.

Art. 5º A Comissão Técnica, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão Técnica é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 18, de 03 de abril de 2012.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 031, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É criada a Comissão Técnica de articulação com o Banco da Amazônia - Basa e com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM com a finalidade de aumentar a captação de recursos para o Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Articulação com o Basa e com a SUDAM:

I – promover estudos e propor medidas para aumentar a captação de recursos do FNO e do FDA para implantar e ampliar empreendimentos produtivos no Estado;

II – participar da formulação e implementação da política de desenvolvimento regional;

III – propor a realização de estudos conjuntos com a SUDAM e com outros Estados da Região Norte, objetivando a integração macrorregional;

IV – propor a capacitação técnica e de escritórios especializadas na elaboração de projetos de captação de recursos;

V – promover articulação e parcerias com o Sistema S e outras entidades com vistas ao melhor aproveitamento das oportunidades junto a SUDAM e o BASA;

VI – analisar previamente os documentos a serem apreciadas pelo CONDEL - Conselho Deliberativo da SUDAM;

VII – propor ações dentro do programa do Governo Federal “Plano mais Brasil” integradas aos Estados da Região Norte.

Art. 3º A Comissão Técnica de Articulação com o BASA e com a SUDAM atua de forma integrada e é composta por um representante e respectivo suplente da:

I – Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, seu presidente;

II – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - Secretaria da Agricultura e Pecuária;

IV – Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos titulares dos órgãos e designados por ato do Presidente do COPPE.

Art. 4º Caberá à Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública dar apoio técnico-administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos da Comissão Técnica.

Art. 5º A Comissão Técnica, por deliberação, poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou de organizações da sociedade civil para participarem de reuniões e discussões por ela organizadas.

Art. 6º A função de membro da Comissão Técnica é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º As despesas com diárias, passagens e deslocamento dos integrantes da Comissão Técnica ou de pessoal à sua disposição correrão à conta dos órgãos de respectiva lotação.

Art. 8º Fica revogada a Decisão nº 24, de 29 de novembro de 2012.

Art. 9º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 032, de 16 de maio de 2013.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - COPPE, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, em conformidade com as deliberações do dia 16 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as decisões nº: 004, de 13 de junho de 2011; 009, de 07 de julho de 2011; 015, de 15 de agosto de 2011; e 021, de 03 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 057, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZA ELIAS JACOB, Assistente Administrativa, matrícula nº 717339-3, lotada Diretoria de Regulação, para atuar em serviço externo acompanhando a pactuação do Estado do Tocantins com o Município de Goiânia, para assegurar o atendimento dos usuários do SUS/TO encaminhados para a realização dos procedimentos de Média e Alta Complexidade, retroativo a 01 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº 058, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação a servidora LORENA DOS SANTOS MACIEL, Fisioterapeuta, matrícula nº 861225-1, da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

PORTARIA DGDRT/Nº 059, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação a servidora ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula nº 867701-8, da Diretoria do Laboratório Central - LACEN para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 060, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 022/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor aclecio dias de menezes, Enfermeiro, matrícula nº 865332-1, para a Secretaria Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, retroativo ao dia 03 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGDRT/Nº061, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora na Diretoria de Atenção Especializada, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora RENATAALVES PEREIRA, Fisioterapeuta, matrícula nº 903704-7, Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé para a Diretoria de Atenção Especializada.

PORTARIA DGDRT/Nº 065, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a servidora ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 861358-3, da Diretoria Técnica da Hemorrede para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo ao dia 17 de junho de 2013.

PORTARIA/ SESAU Nº. 587, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
João Paulo Ferreira da Silva nº. 841908-6	Charles Branti Barros Costa nº. 827014-7	058/2008	SMS Tecnologia Eletrônica LTDA.	Aquisição de equipamento de informática (microcomputador e nobreak).

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/GABSEC/SESAU Nº 589/2013

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de implantar o Banco de Tecidos Oculares do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de equipamentos para funcionamento do Banco de Tecidos Oculares;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Núbia Cristina de Freitas Maia, Matrícula nº 857054-0, fiscal dos Contratos nº 92/13 e 93/13, conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 05 de junho de 2013.

PORTARIA DGP/Nº 0823, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor ANTONIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR, Médico, matrícula nº 482903, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 29 de março de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
40 (quarenta) horas semanais no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0824, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CICERO GUIMARAES NETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 355711, na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, retroativo a 06 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0825, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor AFONSO DIAS DA SILVA FILHO, Médico, matrícula nº 1267450, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 10 de junho de 2013, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;
20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 570/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitado no Despacho nº. 024/2013 da lavra da Coordenadoria de Imunização, visando proteger o interesse público, resolve

I - REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/000161, visa à aquisição de geladeiras, para utilização nas unidades de Saúde para armazenamento de imunobiológicos, destinado a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, ficando CANCELADO todo o procedimento até então realizado.

II – DETERMINAR

o arquivamento dos presentes autos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de junho do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Saúde

DESPACHO Nº 571/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, o Parecer Técnico nº. 054/2013, da Diretoria de Atenção Especializada/Centro Estadual de Reabilitação – fls. 595/596 que reprovou os itens 04, 10 e 15, ora adjudicados às empresas: Vicon Comércio Distribuição Ltda, Medcommerce Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda e MW Distribuidora de Medicamentos Ltda, respectivamente, bem como o Parecer Jurídico “CCT” Nº. 299/2013, devidamente homologado pelo Despacho/GABSEC Nº. 550/2013, resolve

I - REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a adjudicação dos itens 04, 10 e 15, às empresas Vicon, Medcommerce e MW Distribuidora, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/002178, que visa à aquisição de fórmulas alimentares tipo dietas enterais, fórmulas infantis e suplementos para patologias, destinados aos pacientes adultos e infantis do Centro Estadual de Reabilitação, ficando cancelado todos os atos subseqüentes à sua adjudicação.

II – DETERMINAR

a) a convocação das licitantes subseqüentes, objetivando a adjudicação dos itens 04, 10 e 15;

b) que seja dado prosseguimento ao feito.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de junho do ano de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0036/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 175/2013
PROCESSO: 2013 3055 001023
INTERESSADO: Diretoria de Atenção Especializada
OBJETO: Aquisição de Serviços Laboratoriais Clínicos

No dia 19 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

R L PIRES - ME CNPJ Nº. 13.519.880/0001-59 Vencedora do item a seguir:				
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO
1	Serviço	1	Contratação de serviços laboratoriais clínicos para a realização de exames de análises clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais do Hospital Regional Público de Gurupi e Municípios Referenciados sob Gestão Estadual.	30%

Notas: O percentual de 30% (trinta por cento) de acréscimo ofertado pela licitante será sobre qualquer procedimento do grupo e exames da tabela SUS.

O valor total para a contratação é de R\$ 1.630.858,08.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	RICARDO LIMA PIRES - CPF Nº. 363.956.681-53 R L PIRES - ME
--	---

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Nº CONTRATO: 84/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 000486
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Saúde
CONTRATADA: Angélica Cayres Almeida
OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR R\$: 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE RECURSO: 0102811630, ND 2013ND02967
VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva (Secretaria Estadual da Saúde)
Angélica Cayres Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 171/2013
 PROCESSO Nº: 2011 3055 001319
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WR GRAFICA E EDITORA LTDA-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.
 VALOR R\$: 12.460,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS SESENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: ADSTRITA AOS CREDITOS ORÇAMENTARIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA 19/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 WR GRAFICA E EDITORA LTDA-ME. (CONTRATADA)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 92, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 130 de 05 de março de 2013, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins- PEEP repactuação 2012, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO referente ao Processo Seletivo para Discentes da Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública, realizado de acordo com as disposições contidas no Edital/SESAU nº 51, de 02 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.868, de 06 de maio de 2013, consoante relação de candidatos abaixo descrita, considerando o quantitativo de vagas disponibilizadas por setor:

Nº	Servidores Municipais efetivos lotados em áreas gerenciais das secretarias municipais de saúde (04 Vagas)	Nº	Departamento de Administração e Logística (03 Vagas)
01	Rosirene Gomes Leal	01	Adams Cirino Gregori
02	Neydemar Cabral de Lima Ferreira	02	Fernando Prazeres da Silva
03	Athyla Augusto Oliveira e Silva	03	Agno Paixão Saraiva
04	Edma Neri dos Santos	-	-----

Nº	Departamento de Gestão do Fundo Estadual de Saúde (03 Vagas)	Nº	Gabinete do Secretario de Estado, Ouvidoria, Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite, Comissão Permanente de Licitação (02 Vagas)
01	Thiago Matheus de Medeiros Santos	01	Aurélia Farias de Santana Candido
02	Cristiane de Almeida Andrade	02	Vaga remanescente*
03	Joquebede Corado Lopes	-	-----

Nº	Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde (06 Vagas)	Nº	Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico (06 Vagas)
01	Elzilene Araujo Fialho	01	Marilene Coutinho Borges
02	Mary Ruth Batista Gloria Maia	02	Sylmara Guida Correia Gloria
03	Vanderly Jorge da Silva	03	Belzirene da Silva Carneiro Xavier
04	Erika de Oliveira Moraes Rego	04	Rodrigo Carvalho da Cunha
05	Carina Graser Azevedo	05	Giovanna Mateucci Vasconcelos
06	Vanessa Fernandes Gonzales Aires	06	Paolla Allany Kardec da Silva

Nº	Departamento de Atenção e Promoção à Saúde (08 Vagas)	Nº	Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar (04 Vagas)
01	Charles Branti Barros Costa	01	Matheus Barbosa da Silva
02	Simone Rios Luz Borges	02	Lisiara Carla Gemelli Viectorek
03	Poliana Lima Viana	03	Caio Almeida de Carvalho
04	Pollyani Cesar Rodrigues	04	Vaga remanescente*
05	Pollyana Tavares de Iira Camelo	-	-----
06	Glecia Regina Claudino Valentin	-	-----
07	Flavia Felizardo Rodrigues	-	-----
08	Marinalva Alencar Silva	-	-----

Nº	Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho (02 Vagas)	Nº	Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde (02 Vagas)
01	Ludimilla Alves Monturil Barros	01	Gustavo Jaime Perpetuo Coelho
02	Edilene Batista Alves	02	Ileana Gomes Morais

Torna público ainda a relação de candidatos suplentes contemplados nas vagas remanescentes, destinadas aos setores Gabinete do Secretario de Estado, Ouvidoria, Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite, Comissão Permanente de Licitação e ao setor Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar, conforme segue:

Nº	SUPLENTES INCLUIDOS NAS VAGAS REMANESCENTES
1	Karina Maschietto de Lima Assis
2	Aryadine Alves de Souza Pires

Torna público por fim a relação de candidatos suplentes, que integram lista de espera, e que poderão ser convocados antes do início do curso, para efetivação de matrícula, caso haja desistência formalizada por escrito dos alunos já matriculados, de acordo com item 6.4 do Edital/SESAU nº 51/2013.

1	Viviane Paula Ferreira
2	Noelia Paula de Castro
3	Gleyssi Couto de Souza Gomes
4	Gileno Dias de Oliveira
5	Karina Ramos Medeiros Godoy
6	Rafael Souza Barros
7	Lidiane Rodrigues da Rocha
8	Kivia Cristina de Paula Pessoa
9	Deisy Alves dos Santos Neto Lima

Tárley de Souza Abdalla
 Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ

PORTARIA SSP Nº. 827, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº. 2.538, de 16 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº. 001, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP N.º 827/2013

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Débora Batista Novais Chaves	823687-9	Gestor Público	
	Suplente: Mônica Rodrigues Dias	614408-0	Economista	
PROGRAMA TEMÁTICO: 1020 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0068	Promover a segurança pública, através da melhoria do atendimento prestado ao cidadão, elevando os índices de resolução de crimes por meio de apuração das infrações penais e fortalecer as atividades de repressão ao crime, visando reduzir a criminalidade em todo o Estado do Tocantins.	Titular: Hélio Ferreira de Lima	660671-7	Diretor de Polícia da Capital
		Suplente: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	222690-1	Diretor de Polícia do Interior
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	Titular: Heder John de Jesus Silva	894325-7	Diretor de Sistema de Segurança
		Suplente: Cleyton Wanderley Batista	902982-6	Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
2193	Manutenção das unidades da Segurança Pública	Titular: Samuel de Vasconcelos Silva	832522-7	Operador de Microcomputador
		Suplente: Eliana Cristina Miranda	832943-5	Escrivão de Polícia
2203	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	Titular: Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega	836641-2	Delegado de Polícia
		Suplente: Ricardo Borges Ferrão	853085-8	MAJ QOPM

1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia	Titular: Rosimeire Gomes Guimarães Salviano	309109	Escrivão de Polícia
		Suplente: Luis Carlos Gonçalves Barbosa	531669-3	Agente de Polícia
2136	Estratégias operacionais de repressão qualificada	Titular: Hélio Ferreira Lima	660671-7	Diretor de Polícia da Capital
		Suplente: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante	222690-1	Delegado de Polícia
2076	Capacitação e formação dos profissionais de segurança	Titular: Rosimeire Gomes Guimarães	309109	Escrivão de Polícia
		Suplente: Luis Carlos Gonçalves Barbosa	531669-3	Agente de Polícia
1006	Ampliação da frota de veículos	Titular: Mauri Luiz de Oliveira	820269-9	Assistente Administrativo
		Suplente: Zilmar Barbosa Plínio	836929-1	Diretor de Transporte
1067	Construção de unidades da Segurança Pública especializadas no atendimento ao cidadão	Titular: Eduardo Márcio Batalha Macedo	894034-7	Diretor de Departamento de Gestão
		Titular: Laurinete Sousa Silva	833871-0	Diretor de Administração e Fiscalização
2269	Reaparelhamento das unidades da Segurança Pública	Titular: Laurinete Sousa Silva	833871-0	Diretor de Administração e Fiscalização
		Suplente: Rosângela Pinto Moreira Amorim	624594-3	Assistente Administrativo
1253	Reforma de unidades da Segurança Pública	Titular: Laurinete Sousa Silva	833871-0	Diretor de Administração e Fiscalização
		Suplente: Raimundo Nonato Ribeiro Chaves	683582-1	Assistente Administrativo
2025	Apoio técnico aos Conselhos Comunitários de Segurança e Defesa Social	Titular: Thiago do N. Alves de Paula	874783-1	1º Tenente QOPM
		Suplente: Reginaldo Brabo R. Júnior	870682-4	CB QPPM
2462	Assistência a saúde dos profissionais da Segurança Pública	Titular: Voniclece Correa da Silva Coelho	837792-8	Auxiliar de Autopsia
		Suplente: Maria Cândida Ferreira da Cunha Dall'Agnol	828743-1	Assistente Administrativo
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	-	-	-
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2113	Divulgação das ações de segurança pública	Titular: Leandro de Oliveira Souza	897440-3	Jornalista
		Titular: Rogério Cunha de Oliveira	854236-8	Professor da Educação Básica
Nº.	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0176	Aprimorar o sistema penitenciário do Tocantins, garantindo a custódia segura e digna aos encarcerados, sua reintegração, ressocialização, bem como reduzir a reincidência criminal e o déficit de vagas nas unidades prisionais.	-	-	-
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2211	Manutenção dos presos sob custódia da Secretaria da Segurança Pública	Titular: Moisés Jorge	894324-9	Diretor de Contabilidade e Finanças
		Suplente: Samuel de Vasconcelos Silva	832943-5	Operador de Micro
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.				
Nº.	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1074	Gestão e Manutenção da Secretaria da Segurança Pública	Titular: Eduardo Márcio Batalha Macedo	894034-7	Diretor de Departamento de Gestão
		Suplente: Moisés Jorge	894324-9	Diretor de Contabilidade e Finanças
Nº.	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2298	Manutenção de recursos humanos	Titular: Ildener Alves de Freitas	682365-3	Diretor de Gestão Profissional
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	90000144-5	Assistente Administrativo
2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Laurinete Sousa Silva	833871-0	Diretor de Administração e Fiscalização
		Suplente: Rosângela Pinto Moreira Amorim	624594-3	Assistente Administrativo
2357	Capacitação profissional	Titular: Ildener Alves de Freitas	682365-3	Diretor de Gestão Profissional
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	90000144-5	Assistente Administrativo

2376	Manutenção de serviços de informática	Titular: Heder John de Jesus Silva	894325-7	Diretor de Sistema de Segurança
		Suplente: Cleyton Wanderley Batista	902982-6	Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação
2404	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Zilmar Barbosa Plínio	836929-1	Diretor de Transporte
		Suplente: Mauri Luiz de Oliveira	820269-9	Assistente Administrativo

PORTARIA SSP Nº. 828, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada-Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 048/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para responder pelo plantão da Central de Atendimento da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, no período de quinze de junho a quinze de julho de 2013;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, PEDRO VASCONCELOS DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 523682-7, para responder pelo plantão da Central de Atendimento da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, na Equipe "C", em substituição ao Delegado Ricardo Moreira de Toledo Salles, no período de quinze de junho a quinze de julho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 829, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Da Capital e Especializadas e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 047/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos-DERFAE, responder pela titularidade da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, no período de dezessete de junho a dezessete de julho de 2013;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 249750-6, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos-DERFAE, responder pela titularidade da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, no período de dezessete de junho a dezessete de julho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 830, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 018/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação das Autoridades Policiais abaixo qualificadas para instaurarem imediatamente Inquérito Policial, objetivando apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 1.598-A/2013-CAPC, que notícia incêndio ocorrido no estacionamento da central de atendimento da Polícia Civil, bem como possível disparo de arma de fogo, devendo a presidência dos autos ficar a cargo do Delegado de Polícia Civil Ricardo Bezerra Lopes;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RICARDO BÉZERRA LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 248266-5, FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula 243710-4 e LUCIANA COELHO MIDDLEJ, Delegada de Polícia de Civil de 1ª Classe, matrícula 883801-1, para instaurarem imediatamente Inquérito Policial, objetivando apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 1.598-A/2013-CAPC, que notícia incêndio ocorrido no estacionamento da central de atendimento da Polícia Civil, bem como possível disparo de arma de fogo, devendo a presidência dos autos ficar a cargo do Delegado de Polícia Civil Ricardo Bezerra Lopes.

PORTARIA SSP Nº. 831, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 153/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Aliança do Tocantins e Axixá do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 836756-6, para, sem prejuízo de suas funções junto à Quarta Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Aliança do Tocantins e Crixás do Tocantins, com efeito retroativo a 31/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 832, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 126/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis para a Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ZESINHO ALVES DAS NEVES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 8157731-1 da Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis para a Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 833, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 133/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte, em Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguaína;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MOZART MANUEL MACEDO FELIX, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 893009-1, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte, em Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 05/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 834, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 153/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Goiatins, Barra do Ouro e Campos Lindos, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Filadélfia e Palmeirante;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 841022-4, para, sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Goiatins, Barra do Ouro e Campos Lindos, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Filadélfia e Palmeirante, com efeito retroativo a 05/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 835, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 159/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Aurora do Tocantins, Lavandeira e Novo Alegre, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Combinado;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, VICENTE GOMES DOURADO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 660086-7, para, sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em, Aurora do Tocantins, Lavandeira e Novo Alegre, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Combinado, a partir desta data .

PORTARIA SSP Nº. 836, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 691, de 29 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.831, de 08 de março de 2013, que remove o Delegado de Polícia de 1ª Classe, GUILHERME ROCHA MARTINS, da Quinta Delegacia Regional de Polícia para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Guaraí.

ONDE SE LÊ: “Designar a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Guaraí”;

LEIA-SE: “Designar a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Guaraí e da Delegacia de Polícia de Polícia Civil em Goianorte”.

PORTARIA SSP Nº. 837, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 157/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Combinado para a Delegacia de Polícia Civil em Arraias;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EMILCE DE PAULA E SOUSA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 240290-4, da Delegacia de Polícia Civil em Combinado para a Delegacia de Polícia Civil em Arraias, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

PORTARIA SSP Nº. 838, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 161/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, em Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 894314-1 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, em Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 839, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 125/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MARLY GOMES SOARES DUARTE, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853889-1 da Segunda Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 840, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializadas e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 038/2013/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Região Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ RICARDO DE SOUSA PAZ, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 467499-5 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Região Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 841, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 139/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Sistema de Operações Integradas - SIOPI para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambos sediados em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856930-4 do Sistema de Operações Integradas - SIOPI para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, ambos sediados em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 842, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 141/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso para a Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MICHEL PENHA DAVID, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884553-1 da Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso para a Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 843, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 124/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia de Polícia em Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALESSANDRO ALVES BARROS, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula 832485-9 da Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil em Divinópolis, a partir desta data.

II – DESIGNAR o mencionado servidor para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cartório da Delegacia de Polícia Civil em Abreulândia.

PORTARIA SSP Nº. 847, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 037/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Delegacia Especializada no atendimento à Mulher - Região Sul ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SINVAL MIGUEL ARAÚJO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 290394-6 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Delegacia Especializada no atendimento à Mulher - Região Sul ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 848, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 040/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente para a Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GISLEY ALVES ROCHA PAIVA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853588-4 da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente para a Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 849, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 035/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Conflitos Agrário ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FRANCISCO MOURA DE ARAÚJO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 667528-0 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Conflitos Agrário ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 850, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor do Sistema Integrado de Operações solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SIOP nº 016/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17 de junho e fim em 16 de julho de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ERALDO PEREIRA DA SILVA Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 280690-8, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 851, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover a pedido ANDRÉ LUIZ PEREIRA JAPIASSÚ, Motorista, matrícula nº 8158525-0, do Núcleo de Identificação para o Núcleo de Perícias Criminais, ambos sediados em Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 852, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 047/2013, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a designação da servidora abaixo qualificada, para responder pela Seção de Encarregado de Serviços de Atendimento do Instituto de Identificação, durante o período de 11 de julho a 10 de agosto de 2013, correspondente às férias do titular IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIANA MARINHO WALCACER, Assessora Especial – DAS-5, matrícula nº 8854083-7, para responder pela Seção de Encarregado de Serviços de Atendimento do Instituto de Identificação, durante o período de 11 de julho a 10 de agosto de 2013, correspondente às férias do titular IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO.

PORTARIA SSP Nº. 853, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 140/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Sistema de Operações Integrado-SIOP para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADEANE DÔ NASCIMENTO SANTANA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884878-5 do Sistema de Operações Integrado - SIOP para a Primeira Delegacia de Policial Civil, ambos sediados em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 854, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 158/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia de Polícia Civil em Paranã, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Palmeirópolis e São Salvador;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ELIRIO PUTTON JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 883825-9, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia de Polícia Civil em Paranã, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Palmeirópolis e São Salvador, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 855, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 154/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Tocantinópolis, Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Luzinópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SANDRO DIAS, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 838722-2, para, sem prejuízo de suas funções junto às Delegacias de Polícia Civil em Tocantinópolis, Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Luzinópolis, com efeito retroativo a 31/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 856, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 130/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil, em Araguaína, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884879-3, para, sem prejuízo de suas funções junto à Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, com efeito retroativo a 05/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 857, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 132/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte, em Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SIMONE APARECIDA DE MELO, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884126-8, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Norte, em Araguaína, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Babaçulândia, com efeito retroativo a 05/05/2013.

PORTARIA SSP Nº. 858, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 137/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, em Miracema do Tocantins responder pelo expediente da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e das Delegacias de Polícia Civil em Miracema do Tocantins e Dois Irmãos do Tocantins, no período de 17/06/2013 à 16/07/2013;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 838760-5, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, em Miracema do Tocantins responder pelo expediente da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e das Delegacias de Polícia Civil em Miracema do Tocantins e Dois Irmãos do Tocantins, no período de 17/06/2013 à 16/07/2013, referene às férias do titular CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES.

PORTARIA SSP Nº. 862, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 156/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Natividade para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MAYSA ALVES DA SILVA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 884131-4 da Delegacia de Polícia Civil em Natividade para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 863, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5000250-34.2013.827.2727, em trâmite no juízo da Comarca de Natividade, determinou a lotação de um Escrivão de Polícia, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, a fim de atender a mencionada determinação, o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 155/2013, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Diretoria de Polícia do Interior em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade;

RESOLVE:

I – REMOVER, a fim de atender a decisão judicial em tela, observada a conveniência da Administração Pública, MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia, matrícula 884129-2 da Diretoria de Polícia do Interior em Palmas para a Delegacia de Polícia Civil em Natividade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 864, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 052/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada - DPCE ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 681202-3, da Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada - DPCE ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer suas funções na Equipe "C", da Central de Atendimento da Polícia Civil, em substituição ao Dr. Ricardo Moreira de Toledo Salles.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/0380
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO Nº.: 005/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Tereza Gomes da Silva
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil e 3º DP de Paraíso – TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
 VIGÊNCIA: 11/05/2013 à 10/05/2014
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2013
 SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
 Tereza Gomes da Silva – Locadora

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/AGETRANS Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DCF/AGETRANS Nº 083/2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Engenheiro João Leal Costa Junior, matrícula funcional nº 325252-3, CREA nº 135789/D-TO e como suplente Marco Túlio Aires, matrícula nº 90003472-6, CREA nº 6453/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 0307/2008 referente à execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, da Rodovia TO-458, trecho: Entroncamento TO – 050 (Ipueiras), com 41,75 km de extensão, firmado com a empresa SIVANA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º. REVOGAR portaria AGETRANS Nº 38/2013, de 24 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial de nº 3.882, datado do dia 27 de maio de 2013.

I – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/06/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 51, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, e tendo em vista o disposto no Memorando DICO/AGETRANS Nº 104/2013, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Engenheiro EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, matrícula funcional nº 848871-1, CREA nº 121620/D-TO e como suplente CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 892745-6, CREA nº 20442/D-GO, para acompanhar e fiscalizar o contrato 0075/2012 SUBCONTRATAÇÃO Nº 001-2013, referente à execução dos serviços de terraplanagem, revestimento primário e obras de artes especiais, da Rodovia TO-245, trecho: Mansinha-Divisa TO/MA, com 106 km de extensão, firmado com a empresa Barra Grande LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 04/06/2013.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP nº 5010/2013 para a rodovia TO-428, trecho de Santa Maria do Tocantins/ Recursolândia, com aproximadamente 61,783 km de extensão. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/05.

Palmas - TO, 18 de junho de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
 Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 259/2013

O ordenador de despesas, Edmundo Galdino da Silva, assim designado nos termos do Ato Nº 55-NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/3897/000044.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Valmir Lino de Santana	CPF: 034.020.451-68
Endereço: 604 Sul Alameda 08 Lote 27	Bairro: CENTRO
Cidade: Palmas –TO.	CEP: 77.002-036
Telefone particular: (63) 9209-4337	Telefone de trabalho: (63) 3218-4050
Cargo/Função: Superint. Adm. Financ. e Contábil	Matrícula: 888322-0

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1085.4367.000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

1.3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

1.4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor Hebert Wassel de Oliveira matrícula 827149-6, para constatar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA / ATR N.º 102, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 – NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, Chefe da Assessoria Jurídica CPC-III, matrícula nº. 899980-5, para responder pela Ouvidoria, em substituição ao titular, JOSÉ CÂNDIDO PÓVOA, Ouvidor, matrícula nº. 836267-0, no período de suas férias de 17/06/13 a 01/07/13.

PORTARIA / ATR N.º 104, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, e considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO/ATR Nº 037/2009, de 10 de dezembro de 2009, que estabelece o Código de Ética da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR resolve:

I – DESIGNAR

os seguintes membros, titulares e suplentes da Comissão de Ética desta Agência:

a) Presidente:

1. Titular: RENATO REZIO DE SOUSA – MAJ QOEPM matrícula nº 834726-3;
2. Suplente: SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, matrícula nº 899980-5.

b) Membros :

1. Titulares: JOSÉLIA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula nº 820681-3 e IVACI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 62302-0.
2. Suplentes: HELIETE DA PAIXÃO MENDES, matrícula nº 828752-0, e ANTONIO CARLOS MACHADO SANTOS, matrícula nº 894614-1.

II – Revoga-se a Portaria nº 089/2012;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 151/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 893651-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 060/2011, vinculado ao Processo nº 2012.2034.000019, firmado com JUÇARA RÊGO DE ANDRADE.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro matrícula nº 819066-6, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 099/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.659 em 28 de junho de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 152/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Maria Raimunda Carneiro matrícula nº 819066-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 071/2013, vinculado ao processo nº 2012.2034.000359, firmado com M. J. R. DOS SANTOS EIRELI.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 893651-0, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPREV Nº 201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.744 em 30 de outubro de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA N.º 485/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Fernanda Rodrigues de Souza e Silva, matrícula 905.661-1, Analista Técnico Jurídico, lotada na Assessoria Jurídica deste Instituto, o custeio de 100% (cem por cento) do curso de Pós Graduação em Direito Público, ministrada pela LFG Palmas – TO, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) divididos em 15 parcelas de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) referente às mensalidades e R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à taxa de matrícula, perfazendo um valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.1083.4389.0000, elemento de despesa 33.90.18, fonte 0241.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Nº 031/2013
 Processo Administrativo Nº: 2013 4031 000047
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins
 Contratado: Girassol Comércio e Distribuição Ltda
 Objeto: Aquisição de material permanente referente à equipamentos de informática.
 Valor: R\$ 1.123,00 (Mil cento e vinte e três reais)
 Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:
 40310 – 18126105143970000 / 44.90.52 / 0100
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
 Vigência do contrato: 13/06/2013 à 31/12/2013
 Data de Assinatura: 13/06/2013
 Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Contratante
 José Carlos Ramos Júnior – Girassol Comércio e Distribuição Ltda - Contratada.

Contrato Nº 032/2013
 Processo Administrativo Nº: 2013 4031 000047
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins
 Contratado: Brito & Ribeiro Ltda
 Objeto: Aquisição de material permanente referente à equipamentos de informática.
 Valor: R\$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais)
 Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:
 40310 – 18126105143970000 / 44.90.52 / 0100
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 Vigência do contrato: 13/06/2013 à 31/12/2013
 Data de Assinatura: 13/06/2013
 Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Contratante
 Samuel Brito Neto – Brito & Ribeiro Ltda - Contratada.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTORA

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos da Autora, a senhorita Fabiana Paola Mazzo, CPF 334412248-76, residente na Av. T-013, Qd. 166, It. 1-14, Apto. 1701, CEP 74230-050, Goiânia-GO, CEDE e TRANSFERE com exclusividade para o fim a que se destina a APA Serra do lajeado, por meio do Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) CNPJ 33.195.942/0001-21 COM SEDE NA 302 Norte, Alameda 02, lote 03 Plano Diretor, Palmas - TO, em caráter total e a título universal para utilização em peças publicitárias por qualquer natureza, para veiculação de peças publicitárias por qualquer veículo de comunicação social ou outro qualquer tempo a LOGOMARCA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DO LAJEADO - APA SERRA DO LAJEADO, podendo para tanto a Cessionária alterar ou adaptar o que é cedido, sem necessidade de Consulta prévia a pessoa autora, e por se tratar de utilização em obra nova- peça publicitária- sem obrigação de indicar autoria na utilização.

A presente cessão é feita com base no que estabelece o art. 49 e seus parágrafos, da lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1988, que trata dos direitos autorais e dos que lhe são conexos, podendo a Cessionária, a seu critério, ceder a parceiros ou a terceiros a quem utiliza ou preste serviços, o direito de uso do objeto do presente Termo, dentro dos serviços, o direito de uso do objeto do presente Termo, dentro dos limites estabelecidos neste instrumento.

Palmas, 07 de maio de 2013.

Fabiana Paola Mazzo
 Autora

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM/Nº. 35, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho - GT deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

Considerando que a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I – o direito fundamental de acesso a informação;

II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV – a criação do serviço de informação ao cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em locais com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso de informações.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor HILTON SANTOS DE AGUIAR, ouvidor, como responsável pela implementação da lei de acesso a informação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM, bem como pela a avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT, constituído por portaria, respondendo, na sua ausência, o servidor PAULO MERCELO EDUARDO ALCANTARA, Assessor especial.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT, pelos servidores: PAULO MARCELO EDUARDO ALCANTARA Assessor Especial; ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, Assistente Administrativo e CARLA VILANE CAMILO NASCIMENTO, Assessor Executivo, para comporem o presente Grupo de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 036, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada em capacitação e aperfeiçoamento profissional para atender o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de qualificação continuada dos servidores deste Instituto;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisas, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/001-36, visando capacitação e aperfeiçoamento dos servidores deste Instituto, no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 04.122.1055.4365.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0225001217, constante do processo instruído neste Instituto sob nº 2013.3661.000051, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2013, 192º da Independência, 125º da República, e 25º do Estado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA RURALTINS Nº. 281/2013- RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Programas e Ações, previstos no Plano Plurianual 2012-2015, respeitando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade:

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária referente ao exercício de 2013, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 065/2013, de 06 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.832, de 11 de março de 2013, fls. 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2013.

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Gilberto Marques de Paula		523275-9	Chefe da Assessoria Técnica
Suplente: Diogo Sousa Mattos		856487-6	Assessor Técnico	
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
094	Melhorar a qualidade de vida dos Agricultores Familiares e das populações diferenciadas, com ações que aumentem suas rendas, estimulem a organização sociocultural, o conhecimento e a defesa do meio ambiente.	Titular: Agnelo Neto Nascimento Cruz	196380-5	Diretor de Assistência Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente
		Suplente: Edmilson Rodrigues de Sousa	845812-0	Assessor Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4048	Capacitação de técnicos em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Ana Paula Circuncisão Nunes	845605-4	Assessor Executivo
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
4038	Capacitação de agricultores familiares em tecnologias apropriadas para a agricultura familiar	Titular: Cássia Medrado Araújo Borges	856418-3	Assessor Executivo
		Suplente: Hermina Martins Pereira	411639-9	Técnica em Operação de Suporte e Desenvolvimento
4235	Orientação e assistência técnica para agricultores familiares de forma ambientalmente correta	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	845812-0	Assessor Executivo
		Suplente: Alessandro Ribeiro Neves	863243-0	Assessor Executivo
4221	Monitoramento e acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	845812-0	Assessor Executivo
		Suplente: Hélio de Souza	718912-5	Gerente do Programa de Pequenos Animais
3078	Implantação de hortas - Quintal Verde	Titular: Valdivino Fraga Melo	199079-9	Assessor Técnico
		Suplente: Lara Neiva de Siqueira		Extensionista Rural
4025	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local	Titular: Adenieux Rosa Santana	837844-9	Assessor Técnico
		Suplente: Irismar Leopoldino Leão	832053-5	Motorista
4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agricultura familiar	Titular: Mari Ney Furtado de Oliveira Rocha	855138-3	Assessor Técnico
		Suplente: Paulênio Azevedo Filho	820418-7	Técnico em Extensão Rural
Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
093	Modernizar e manter os serviços de assistência técnica e extensão rural	Titular: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Jonas Aires da Silva	814406-2	Chefe de Gabinete
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3026	Aquisição de veículos para as unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Virgílio do Rego Monteiro Lira	698598-0	Assistente Administrativo
		Suplente: Fábio Augusto da Costa	861237-4	Motorista
4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Fábio Augusto da Costa	861237-4	Motorista
		Suplente: Serginei Costa Sales	827554-8	Auxiliar de Serviços Gerais
4047	Capacitação de servidores de apoio finalístico	Titular: Ana Paula Circuncisão Nunes	845605-4	Assessor Executivo
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
3021	Aparelhamento e reaparelhamento das Unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Marden de Abreu	894651-5	Assessor Executivo
		Suplente: Gilberto Chaves da Costa	831903-1	Auxiliar Administrativo
3170	Reforma e ampliação das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Gilberto Chaves da Costa	831903-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: Célio James Sousa Nogueira	884330-9	Assessor Técnico

Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
122	Promover o fortalecimento e o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar por meio de iniciativas que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, extrativistas e da sociobiodiversidade, propiciando aos agricultores acesso a terra, unidades produtivas estruturadas e a organização social e produtiva.	Titular: Agnelo Neto Nascimento Cruz	196380-5	Diretor de Assistência Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente
		Suplente: Edmilson Rodrigues de Sousa	845812-0	Assessor Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3114	Perfuração de poços artesanais e semiartesanais para agricultores familiares	Titular: Antônio Fonseca Neto	199451-4	Engenheiro Agrônomo
		Suplente: Francisco Alves Martins	226440-4	Técnico em Extensão Rural

Programa Temático: 1002 – AQUICULTURA E PESCA				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
110	Promover o aumento e a difusão do conhecimento sobre a aquicultura e a pesca de forma continuada, com ênfase na sustentabilidade ambiental, social, associativista, econômica e produtiva aos atores envolvidos na cadeia produtiva do Estado.	Titular: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca
		Suplente: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca	Titular: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca
4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca	Titular: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca
3161	Implantação de parques aquícolas em águas públicas estaduais	Titular: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca
4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca	Titular: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca
4452	Assistência técnica a aquicultores e pescadores do Tocantins	Titular: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca
4440	Apoio a realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras	Titular: Arthur Emylio França de Melo	831899-9	Coordenador de Aquicultura
		Suplente: Alexandre Godinho Cruz	90001619-1	Diretor de Aquicultura e Pesca

Programa Temático: 1010 – MEIO AMBIENTE				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	863243-0	Assessor Executivo
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	896942-6	Assessor Técnico
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3063	Execução de projetos demonstrativos no entorno das áreas de conservação	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	863243-0	Assessor Executivo
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	896942-6	Assessor Técnico
4105	Elaboração do índice de conservação do solo - ICMS ecológico	Titular: Alessandro Ribeiro Neves	863243-0	Assessor Executivo
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	896942-6	Assessor Técnico

Programa Temático: 1017 – INFRAESTRUTURA PÚBLICA				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
052	Garantir a execução das edificações públicas dentro das normas e técnicas vigentes por meio de acompanhamento e fiscalização das construções e reformas das obras públicas solicitadas.	Titular: Jonas Aires da Silva	814406-2	Chefe de Gabinete
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3144	Conclusão da Unidade Central do RURALTINS em Palmas	Titular: Jonas Aires da Silva	814406-2	Chefe de Gabinete
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças

Programa Temático: 1034 – GOVERNO E CIDADÃO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Titular: Lúcia Helena de Brito	819088-7	Assessor Executivo
		Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	818389-9	Jornalista
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4094	Divulgação das ações de assistência técnica e extensão rural	Titular: Lúcia Helena de Brito	819088-7	Assessor Executivo
		Suplente: Carlos Wladimir Pinto Machado	818389-9	Jornalista
Programa Temático: 1054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Jonas Aires da Silva	814406-2	Chefe de Gabinete
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4418	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Virgílio Monteiro Lira	698598-0	
4409	Manutenção dos serviços de informática	Titular: Sílvio Costa Moreira	879697-1	Assessor Executivo
		Suplente: Jorge Borges Figueiredo		
4381	Contribuição para o programa do patrimônio do servidor público – PASEP	Titular: Rafaela Madeira de Melo	860498-3	Assessor Executivo
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	844354-8	Assessor Técnico
4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Marden de Abreu	894651-5	Assessor Executivo
		Suplente: Ézio Tranqueira Silva	197106-9	Diretor de Administração e Finanças
4338	Manutenção de recursos humanos	Titular: Ana Paula Circuncisão Nunes	845605-4	Assessor Executivo
		Suplente: Rogério de Almeida Filho	844354-8	Assessor Técnico

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: **FABRÍCYO TEXEIRA NOLETO**
Suplente: **GENIVAN CAETANO DE ALMEIDA**

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
196, de 17.06.2013	019/2013	0644/2013	ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.	Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Recortes de Publicações Judiciais.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI– responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

SEGUNDO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS.

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2013, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, publicado no DOE nº 3.876, de 16 de maio de 2013, onde se lê a data de assinatura “Palmas-TO, 07 de janeiro de 2013”, leia-se: “Palmas-TO, 13 de maio de 2013”.

Palmas, 17 de junho de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo nº 2013.2034.000096
Legislação: Lei nº 10.520, de 17.07.2002
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de aparelhos televisores e acessórios (repetição do pregão presencial 010/2013, para os itens 04, 05 e 06)
Data de Abertura: 04/07/2013, às 14h e 30min.
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 18 de junho de 2013.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2013
Processo administrativo nº 0644/2013
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS,
Contratada: ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de recortes de publicações judiciais através da internet.
Amparo legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Valor global: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 22 de maio de 2013.
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
José Carlos Costa Vargas, Contratado.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 219, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal excepciona a contratação temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos, bem como a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de serviço público de caráter temporário;

CONSIDERANDO, ainda, o término da vigência dos Contratos referentes à prestação dos serviços temporários para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, a partir do termo final, os respectivos contratos temporários firmados com os servidores relacionados em anexo.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO

Contrato	Nome	Matrícula	Função	Data de rescisão
0046/2012	Deise Angelim Silva Lima	905714-5	Assistente de Defensoria Pública	21/01/2013
0047/2012	Guilherme Rodrigues da Cunha Araujo	905716-1	Assistente de Defensoria Pública	21/01/2013
0466/2011	Milene Batista Tavares	894860-7	Assistente de Defensoria Pública	06/01/2013
0043/2012	Brunno Franklin de Lima Alves	905707-2	Técnico em Informática	16/01/2013
006/2012	Vivian Diana Bernardes	894917-4	Assistente de Defensoria Pública	07/01/2013
0204/2011	Othávio Rhégis Saraiva Cruz	894989-1	Técnico em Informática	21/01/2013
046/2011	Agamenon Aires Cavalcante Junior	894749-0	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0291/2011	Alberto Geofre Wanderley Neto	895068-7	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0455/2011	Amadeu de Sousa Moura	894996-4	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0008/2011	Amelia Pereira Lima da Silva	886595-7	Assistente de Defensoria Pública	30/04/2013
0155/2011	Anastacia Laves	894956-5	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0014/2011	Andreia Monica Vieira Bucar	886603-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0108/2011	Angela Pereira de Souza	894830-5	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0129/2011	Antonio Carlos Araujo Meireles	894966-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0223/2011	Ariete Carneiro do Nascimento	894821-6	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0164/2011	Aurilene Farias de Santana	895008-3	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0014/2012	Betania Bezerra Guedes Maciel	894913-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0174/2011	Bruno Andrade de Sales	895017-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0211/2011	Bruno Pereira Braga	894983-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0325/2011	Cintia Alves Costa Oliveira	895064-4	Assistente de Defensoria Pública	28/02/2013
0448/2011	Clara Oliveira Carneiro	894855-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0189/2011	Cleusina Lima dos Santos	895022-9	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0103/2012	Cleverson Marinho Reboucas	905746-3	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0281/2011	Dailene Tavares da Silva	895054-7	Assistente de Defensoria Pública	03/02/2013
0250/2011	Dameres Oliveira Santos	886608-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0020/2012	Daniel Barros de Oliveira	894927-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0075/2011	Deborah Azevedo de Pinho	894824-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0009/2011	Dhayanne Chistynne Costa Cabral	886596-5	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0141/2011	Diana Camila de Souza Pinto	886624-4	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0133/2011	Dorleya Maria Martins Romão	894970-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0090/2012	Dorkas Brandão Mendes	905734-0	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0123/2012	Edicarlus Carmo Batista Queiroz	905750-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0100/2012	Edite Pereira Alves dos Santos	905743-9	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0052/2012	Eldivani Ferreira Chavier	905709-9	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0057/2012	Elem Kacia Tavares	905721-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013

0055/2011	Eliete Gomes da Rocha	894745-7	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0058/2011	Eline de Almeida Morais	886587-6	Assistente de Defensoria Pública	20/02/2013
0028/2011	Éricka Patrícia Ribeiro Araujo	894960-3	Assistente de Defensoria Pública	28/01/2013
0053/2011	Ermeniza Ribeiro de Macedo Bernieri	886444-6	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0089/2011	Fabio Alves Carvalho	894807-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0090/2011	Fabio de Sousa Rocha	894803-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0196/2011	Fernanda Pedrozo Lopes Pinto	895003-2	Assistente de Defensoria Pública	31/02/2013
0171/2011	Flavia Borge de Assunção	895014-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0008/2012	Gissele Gomes dos Santos	894911-5	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0027/2011	Hallyne Maria de Carvalho	894963-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0514/2011	Heiter Coelho Filho	894888-7	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0190/2011	Helio Lopes de Santana Neto	894777-5	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0232/2011	Herica Patrícia Ribeiro Pereira	895047-4	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0023/2011	Hesley Alves da Costa Quixabeira	894753-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0161/2011	Irinéia da Conceição Holanda	886585-0	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0454/2011	Jefferson de Oliveira Nunes	895143-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0232/2011	Joana Jose Rodrigues	895045-8	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0078/2011	Jonatan Juvenal Barros de Almeida	894998-1	Assistente de Defensoria Pública	05/04/2013
0156/2011	Juliano Estevão da Silva	894948-4	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0138/2011	Jordano Antonio Nunes Mendes	894974-3	Assistente de Defensoria Pública	30/04/2013
0289/2011	Larissa Mascarenhas de Queiroz	895091-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0101/2012	Laryssa Arape de Fonseca	905744-7	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0252/2011	Layelle de Sousa Brito	886606-6	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0106/2011	Leonilda Souza Beneci da Silva	894832-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0048/2012	Lilian Anys da Costa Mota	905715-3	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0184/2011	Lindalva Pereira de Sá	894774-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0102/2012	Loise Maria e Silva	905745-5	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0134/2011	Lucineide de Farias Pinto Rosa	894971-9	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0271/2011	Ludmilla Barreto Werncke Arruda	895051-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0277/2011	Lucas Ferreira Salazar	895056-3	Assistente de Defensoria Pública	30/04/2013
0110/2011	Luzia Silva da Luz Gomes	894841-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0128/2012	Magda Cristina Ferreira de Araujo	905755-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0300/2011	Maria Anjulene Veras Pessoa	895095-4	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0006/2011	Maria Aparecida Tranqueira da Silva Castanheira	886600-7	Assistente de Defensoria Pública	28/02/2013
0268/2011	Maria da Paixão dos Santos Lins	894772-4	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0005/2012	Maria da Paixão Ribeiro Figueredo	894916-6	Assistente de Defensoria Pública	19/02/2013
0101/2011	Maria de Jesus Sousa Araujo Santos	894828-3	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0128/2011	Maria Jose Alves de Morais	894792-9	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0229/2011	Maria Jose Godinho	894781-3	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0309/2011	Maria Rosete da Silva Costa	895103-9	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0194/2011	Meirylene Batista Vieira Rocha	895033-4	Assistente de Defensoria Pública	28/02/2013
0137/2011	Mohana do Couto Seabra Marquez Pereira	894972-7	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0139/2011	Monica Crazylle Oliveira Mota	894975-1	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0206/2011	Murilo de Almeida Resplandes	894988-3	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0311/2011	Naira Aires Ribeiro	895101-2	Assistente de Defensoria Pública	31/01/2013
0324/2011	Neila Paula Mendes da Silva	895086-5	Assistente de Defensoria Pública	02/03/2013
0322/2011	Daniel Pereira de Sousa	895062-8	Técnico em Informática	31/01/2013
0163/2011	Maxwell Souza dos Santos	895007-5	Técnico em Informática	31/01/2013
0447/2011	Olavo Aguiar Barbosa	894862-3	Técnico em Informática	31/01/2013

PORTARIA Nº 437, DE 06 DE JUNHO DE 2013.**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR as férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 886489-6, referentes ao exercício 2009/2, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/06/2013 a 29/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviços, a fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, matrícula 874188-3, previstas para o período de 19/06/2013 a 18/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 307/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.862, de 25 de abril de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 476, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, junto à 2ª Vara de Família (processos ímpares), em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 17 a 28 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 477, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviços, o período de 01/07/2013 a 16/07/2013 das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, matrícula 874165-4, previstas para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 159/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.830, de 05 de março de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/12/2013 a 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 478, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviços, o período de 01/07/2013 a 16/07/2013 das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DASILVA, matrícula 90001843-7, previstas para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 889/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/08/2013 a 20/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 479, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 151/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 480, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 481, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 457/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 482, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 211/2013, referente ao exercício 2011/2, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 484, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 485, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 486, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, lotada em Palmas, na 1ª Vara de Família e Sucessões (processos pares / parte requerente e processos ímpares / parte requerida), para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins até o dia 30/07/2013.

Art. 2º Suspender o prazo do trânsito da referida Defensora Pública, ante sua remoção por meio do Ato nº 212, de 07 de junho de 2013, publicado no DOE nº 3.891, de 10 de junho de 2013, para não prejudicar a realização de atendimentos e audiências, bem como evitar a perda de prazos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 472/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 488, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e a CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e

CONSIDERANDO a necessidade deste Órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins de facilitar o acesso do usuário aos serviços prestados por esta Corregedoria;

CONSIDERANDO que é papel desta Corregedoria Geral atuar de modo a assegurar a observância das Leis e das normas internas da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da Corregedoria Geral da Defensoria Pública das 8 às 18 horas;

Art. 2º. Os servidores cumprirão sua jornada de trabalho e usufruirão seu período de repouso de modo alternado, para não comprometer o atendimento ao assistido.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 492, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 20/06/2013 a 28/06/2013, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, matrícula 879324-7, suspensas por meio da Portaria nº 710/2011, referentes ao exercício 2011/2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.498, de 07 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRICIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/06/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 135/013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 095/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012 e considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, localidades de Cristalândia e Tocantinópolis, iniciado por meio do Edital nº 095/2013, publicado no DOE nº 3.884, de 29 de maio de 2013, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

CRISTALÂNDIA - TO

	Nome do Candidato	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Classif.
1	Marco Aurélio Gomes da Costa	207(Exercício a partir de 19/11/2012)	661	1º
2	Glenya Leão de Souza	142(Exercício a partir de 23/01/2013)	879	2º

TOCANTINÓPOLIS – TO

	Nome do Candidato	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Classif.
1	Julieide Campelo de Sousa Ribeiro	207(Exercício a partir de 19/11/2012)	3.911	1º
2	Érika Dias Oliveira	108(Exercício a partir de 26/02/2013)	-	2º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do junho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 136/013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 094/2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que não houve interessados às vagas de Assistente de Defensoria Pública, localidades de Araguaçu, Arraias, Palmeirópolis e Pedro Afonso, ofertada por meio do Edital n.º 094/2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.884, de 29 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 do mês de junho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO DA SELEÇÃO

EDITAL Nº 137, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO (1ª E 2ª FASE) DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NATIVIDADE – TOCANTINS

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Nível Médio para a Defensoria Pública de Natividade – Tocantins, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório (1ª e 2ª fase) do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 063/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.863, de 26 de abril de 2013.

Ordem	Nome	Inscrição	Nota Redação	Nota Entrevista	Pontuação Total
1º	Dione Tiago Cezário	024	6,86	2,7	9,56
2º	Thaynara Francisco da Silva	020	4,9	3	7,9
3º	Bruna da Silva Dias	014	5,95	1,8	7,75
4º	Jackeline Rocha Muniz	016	5,25	2,5	7,75
5º	Mariana de Oliveira Vaz	027	6,3	1,3	7,6
6º	Rízia Bispo Rodrigues Vieira	001	6,3	1,3	7,6
7º	Jordana Rodrigues de Cerqueira Vidal	009	6,16	1,4	7,56
8º	Tayne Cardoso de Castro	003	5,95	1,6	7,55
9º	Rayres Barbosa Soares	023	5,6	1,8	7,4
10º	Edna Monteiro dos Santos	011	4,9	2,5	7,4
11º	Viviane Francisco Ribeiro	005	5,6	1,6	7,2
12º	Jackelline Camêlo da Silva Suarte	013	4,9	2	6,9
13º	Raquel Carneiro de Souza	012	4,9	1,5	6,4
14º	Wellen Alves Lacerda	029	4,9	1,3	6,2

Palmas – TO, 19 de junho de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 430/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA, Técnica Ministerial, matrícula nº 20012, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com suprimento de fundos, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2013, durante o afastamento por motivo de férias do servidor Jalsom Pereira de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 431/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para atuar, no dia 18 de junho de 2013, nas audiências da Comarca de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 432/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Bruno Cassiano da Silva Matrícula nº 118513	Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	058/2013	O fornecimento diário de água potável, mediante medição, destinado aos prédios sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 433/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAILSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 106210, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 17 a 28 de junho de 2013, durante as férias do titular do cargo Leandro Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 434/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, matrícula nº 69507, para, em substituição ao servidor José Maria Teixeira, exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Ministério Público nos seguintes períodos de afastamento do titular: de 24 de junho a 03 de julho de 2013, relativo às férias -período aquisitivo 2005/2006; de 04 a 09 de julho de 2013, referente ao recesso natalino 2012/2013 e de 10 a 12 de julho de 2013, licença eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 435/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER a servidora FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA, Oficial de Diligências, matrícula nº 115912, da sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso para sede das Promotorias de Justiça de Paraíso, a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 436/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	007/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC para a sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas e para as Promotorias de Justiça de Palmas e do Interior do Estado do Tocantins. Processo administrativo nº 2010.0701.000434.
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	061/2011	Prestação de serviço de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado longa distância.
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	054/2011	Prestação de serviço de telefonia móvel e serviço telefônico fixo comutado longa distância.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 437/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata/SRP	Objeto
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	008/13	O registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras, poltronas e longarinas, com fornecimento de peças, visando prestações futuras, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 438/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Tocantínia JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 29ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas, no dia 18 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 439/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES para atuar cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Novo Acordo, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino
INTERESSADO: JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DESPACHO Nº 163/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do servidor adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Diretor Geral JOSÉ MARIA TEIXEIRA, para conceder-lhe 06 (seis) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 04 a 09 de julho de 2013, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000165

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção e fixação de grades e guarda corpo.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 164/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 114/2013, às fls. 66/69, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 045/2013, às fls. 70/72, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção e fixação de grades e guarda corpo, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 08/07/2013, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 022/13, processo nº. 2013/0701/000165, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para confecção e fixação de grades e guarda corpo para atendimento das necessidades do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no site: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 19 de junho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 059/2013
PROCESSO Nº.: 2012/0701/000126
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, Promotoria de Justiça de Araguaína e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista nos itens: 02, linha: 02 e item 04, linha: 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 18/06/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EDITAL Nº 10 – MPE/TO, DE 17 DE JUNHO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA reitera, em razão de deliberação ocorrida na décima segunda reunião da Comissão do IX Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins, a anulação das questões nºs 5, 7, 8, 12, 17, 23, 24, 25, 40, 42, 47, 51, 52, 60, 62, 83 e 94 constantes do modelo de prova objetiva preambular disponível no sítio eletrônico do CESPE/UnB.

Torna sem efeito as provas discursivas P₂ e P₃ do IX concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins, aplicadas nos dias 11 e 12 de agosto de 2012, tendo em vista a determinação constante da ata da décima quarta reunião da Comissão do IX Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do estado do Tocantins, realizada no dia 29 de maio de 2013, e convoca os candidatos abaixo relacionados para a reaplicação das referidas provas, conforme descrito a seguir.

Em decorrência da decisão supramencionada, torna sem efeito, ainda, todos os editais e comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgados no sítio do CESPE/UnB relativos às provas discursivas, bem como às fases seguintes.

Torna públicos, por fim, o resultado final na prova objetiva preambular e a convocação para as provas discursivas (P₂ e P₃) referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA PREAMBULAR E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS (P₂ e P₃)

1.1 Resultado final na prova objetiva preambular e convocação para as provas discursivas (P₂ e P₃), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva preambular.

10002012, Abenise Carolina de Oliveira Ramos, 62.00 / 10002006, Abner Silveira dos Santos, 61.00 / 10000669, Adailton Saraiva Silva, 66.00 / 10001143, Ademir Vaz Alencar, 66.00 / 10000828, Aderaldo de Moraes Leite Junior, 65.00 / 10000463, Adolfo do Carmo Junior, 70.00 / 10001376, Adria Gomes dos Reis, 68.00 / 10001233, Adriana Guimaraes Nunes de Paula, 68.00 / 10000841, Afonso Jose Azevedo de Lyra Filho, 66.00 / 10000849, Alan Johnnes Lira Feitosa, 65.00 / 10001325, Alan Pierre Chaves Rocha, 62.00 / 10001638, Alba Helena Meira de Oliveira Martins, 69.00 / 10001696, Alessandra Aparecida Pereira, 62.00 / 10001364, Alexandre Ferreira das Neves de Brito, 77.00 / 10000107, Alexsandro de Araujo Trindade, 69.00 / 10000072, Aline Cunha da Silva, 68.00 / 10000085, Amina Macedo Teixeira de Abreu, 74.00 / 10000602, Ana Claudia de Lima Cruvinel, 80.00 / 10002053, Ana Cristina Pivotto Oliveira, 74.00 / 10001310, Ana Kariny Loureiro Pontes, 69.00 / 10001701, Ana Paula Silveira Parente, 76.00 / 10000232, Anderson Joao dos Santos Alves, 73.00 / 10000301, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 66.00 / 10001012, Andre Grisani, 61.00 / 10000357, Andre Henrique Oliveira Leite, 64.00 / 10000433, Andre Luis Duarte Costa, 75.00 / 10000945, Andrea de Souza Resende, 73.00 / 10001529, Andrea Santos de Vicente, 73.00 / 10001534, Addressa Neves Vieira, 70.00 / 10000271, Aneli Souza Amaral Cury, 62.00 / 10001717, Anna Carolina de Avelar, 66.00 / 10000281, Anna Gesteira Bauerlein, 74.00 / 10001691, Anne Carolline Fernandes Duarte, 78.00 / 10001558, Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, 61.00 / 10000962, Antoniel Souza Ribeiro da Silva Junior, 88.00 / 10001485, Antonio Cesar Abrao da Silva Neiva, 63.00 / 10001273, Antonio Coelho Neto, 68.00 / 10001011, Antonio Francisco da Conceicao Neto, 66.00 / 10001860, Antonio Januario do Rego Filho, 70.00 / 10000389, Ari Martins Alves Filho, 69.00 / 10001098, Ariane Reis Ribeiro, 64.00 / 10000174, Arnaldo Bruno Silva Oliveira, 62.00 / 10001467, Augusto Cesar Cruz, 64.00 / 10001271, Bartira Silva Quinteiro, 68.00 / 10000813, Beatriz Pooz, 63.00 / 10000969, Benedicto Jose Ismael Neto, 62.00 / 10001244, Brenda Isabelle dos Santos Cabral, 74.00 / 10001323, Bruney Guimaraes Brum, 66.00 / 10000924, Bruno Fernandes Silva Freitas, 69.00 / 10001511, Bruno Leopoldo Borges Fonseca, 65.00 / 10000042, Bruno Monteiro Baeza, 71.00 / 10001087, Bruno Rodrigues Chaves, 75.00 / 10000808, Carina Queiroz de Farias Vieira, 73.00 / 10000704, Carlo Lorenzo Guedes Fidelis, 66.00 / 10000980, Carlos Alberto Melotto, 66.00 / 10000414, Carlos Roberto Bittencourt Silva, 72.00 / 10000691, Carlos Rogerio Beserra da Silva, 67.00 / 10001909, Carlos Washington Braga dos Santos Junior, 62.00 / 10000247, Celem Guimaraes Guerra Junior, 64.00 / 10000499, Celia Lhidiane da Costa Reis, 66.00 / 10000493, Celso Murilo Veiga de Brito, 62.00 / 10001824, Cesar Augusto Silveira, 61.00 / 10000187, Christiane dos Reis Oliveira, 70.00 / 10001760, Cintia Monique de Souza Amoury, 72.00 / 10001567, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 75.00 / 10001346, Claudio Alves de Freitas, 75.00 / 10001523, Clecio Alves de Araujo, 74.00 / 10000879, Cleuber Alves Monteiro Junior, 73.00 / 10000120, Cristiana Costa Sardinha Melo, 62.00 / 10000964, Cynthia Quaglio Gregorio, 70.00 / 10001782, Dalton Nunes Gonçalves Junior, 63.00 / 10001375, Damiana Martins Gomes do Carmo, 64.00 / 10001854, Damiao Ferreira de Menezes, 63.00 / 10001226, Daniel Andre Rodrigues Moreira, 64.00 / 10000559, Daniel Barrioni de Oliveira, 69.00 / 10000426, Daniel de Oliveira Costa, 65.00 / 10001555, Daniel Formiga Porto, 66.00 / 10001452, Daniel Lima Pessoa, 77.00 / 10001650, Daniel Marra, 70.00 / 10001624, Daniel Mattioni, 77.00 / 10000396, Davi Carlos Fagundes Filho, 71.00 / 10000901,

Denise Nobrega Ferraz, 61.00 / 10001830, Diogo da Silva Lima, 67.00 / 10001927, Diorgens Wendell Costa Tavares, 63.00 / 10001223, Douglas Ferraz Veloso, 67.00 / 10000312, Douglas Ribeiro Castro, 65.00 / 10001378, Edson Perilo de Azevedo Junior, 66.00 / 10000648, Edsonina Oliveira de Sousa, 64.00 / 10001884, Eduardo Guimaraes Vieira Ferro, 67.00 / 10000124, Eduardo Teddy Carneiro Nobrega, 65.00 / 10000434, Eliton Dias Padilha, 66.00 / 10000722, Emmanuel Matos Leite, 62.00 / 10001257, Erika Bueno Muzzi, 71.00 / 10000142, Ernani Lucas Nunes Menezes, 74.00 / 10000091, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 69.00 / 10001222, Eulalia Natalia Silva Melo, 69.00 / 10001066, Fabiana Pereira de Lima Lopes, 71.00 / 10000848, Fabiano Soares Sampaio, 69.00 / 10001102, Fabio Correa Barbosa, 65.00 / 10000956, Fabio Gandara Bettoni, 71.00 / 10000201, Fabio Nunes Bastos Leal Guimaraes, 64.00 / 10000550, Fabio Saviano Sampaio, 73.00 / 10000992, Fabiola Brugnara Chelotti, 65.00 / 10000597, Fabricia Barbosa de Oliveira, 73.00 / 10002016, Fabricio Roriz Hipolito, 70.00 / 10000346, Felipe Boghossian Soares da Rocha, 72.00 / 10001097, Felipe Gontijo de Queiroz, 70.00 / 10000710, Felipe Naves Caetano, 64.00 / 10001006, Fernanda Aparecida Rocha Silva de Menezes, 64.00 / 10001287, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 75.00 / 10000424, Flavio Augusto Fernandes Ribeiro, 68.00 / 10000574, Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Junior, 72.00 / 10001360, Francisco de Carvalho Neto, 73.00 / 10000582, Francisco Gilmario Barros Lima, 69.00 / 10000854, Francisco Joscile de Sousa, 68.00 / 10001138, Frederico Bianchini Joviano dos Santos, 74.00 / 10000610, Gabriel Leao de Oliveira, 75.00 / 10000536, Gabriela Lima Lapenda Figueiroa, 69.00 / 10000324, Gabriela Marques Rosa Hamdan, 72.00 / 10000061, Gabriella de Queiroz Clementino, 67.00 / 10001793, Geraldo Augusto Leite Junior, 68.00 / 10000363, Gerardo da Silva Gomes, 62.00 / 10001456, Getulio Gonzaga de Castro, 66.00 / 10000666, Gilberto Teles Coelho, 69.00 / 10000897, Gilson Ridolfi de Carvalho Junior, 63.00 / 10001462, Graciela Maria Souza Passos Gonzaga, 65.00 / 10000563, Grazielle de Souza Silva, 75.00 / 10001731, Guilherme Oliveira Rosa, 73.00 / 10002057, Guilherme Vilela Ivo Dias, 74.00 / 10001370, Gustavo Henrique Gomes Baptista, 73.00 / 10001106, Gustavo Maciel Nunes Goncalves, 66.00 / 10000358, Gustavo Schult Junior, 72.00 / 10001312, Hallisson Costa Gloria, 66.00 / 10000467, Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, 65.00 / 10000039, Helem Talita Lira Fontes Bedin, 77.00 / 10000428, Helena Lima de Abreu, 65.00 / 10001693, Hudson Colodetti Beiriz, 72.00 / 10001145, Hugo Eugenio Ferreira Gouveia, 73.00 / 10000790, Igor Naves Belchior da Costa, 76.00 / 10000664, Igor Thadeu Santana Maciel, 65.00 / 10000321, Inacia Moreira Teodoro, 69.00 / 10001514, Isabella Faustino Alves, 67.00 / 10000460, Isabelle Rocha Valenca Figueiredo, 75.00 / 10001198, Isnardo Francioli Guimaraes dos Santos, 75.00 / 10000968, Itamara Guimaraes Rosario Pinheiro, 70.00 / 10001016, Izelman Inacio da Silva, 71.00 / 10000227, Jade Sousa Miranda, 74.00 / 10001992, Jaeliton Rodrigues Lopes, 65.00 / 10000600, Jammes Miller Bessa, 66.00 / 10001915, Janaina Vitoria de Santana, 68.00 / 10000258, Janete de Souza Santos, 65.00 / 10000578, Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior, 65.00 / 10001535, Jesus Rodrigues Camargo, 77.00 / 10001051, Joana Darc Soares Sodre, 66.00 / 10000444, Joao Miguel Lopes Querido, 65.00 / 10000114, Joao Paulo Leandro de Souza Araujo, 61.00 / 10001208, Joao Ribeiro da Mota, 70.00 / 10000393, Jose Alves de Rezende Neto, 66.00 / 10000156, Jose Carlos da Fonseca Lima Amorim, 66.00 / 10001801, Jose Rodrigues da Silva Neto, 70.00 / 10001770, Juliana da Hora Almeida, 69.00 / 10001432, Juliana Martins Cardoso, 62.00 / 10001843, Juliana Nunes Santiago, 64.00 / 10000359, Julio Cesar de Farias Lira, 62.00 / 10001540, Karen Kehrlé, 63.00 / 10001229, Kathleen Bueno de Camargo, 69.00 / 10000254, Katia Daniela Neia, 71.00 / 10001299, Katia Regina Brito Monteiro, 66.00 / 10001598, Kleber Benicio Nobrega, 74.00 / 10001089, Kleber Valadares Coelho Junior, 77.00 / 10000082, Laryssa Santos Machado Filgueira, 76.00 / 10000402, Lawrence Pereira Midon, 65.00 / 10001090, Leandro Sia Machado, 72.00 / 10000876, Leidvon W Santos, 65.00 / 10001120, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 75.00 / 10000333, Leonardo Cesar Leventi Travassos, 61.00 / 10000703, Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro, 75.00 / 10001407, Leonardo Naciff Bezerra, 68.00 / 10000407, Leonardo Oliveira Costa, 64.00 / 10002024, Leonardo Valerio Pulis Ateniense, 74.00 / 10000764, Lilian Nara Pinheiro de Almeida, 66.00 / 10000316, Lucas de Oliveira Rodrigues, 66.00 / 10000660, Luciana de Mattos Lourenço, 75.00 / 10000360, Luciana Ferreira Cavalcante, 62.00 / 10000761, Ludmilla Evelin de Faria, 65.00 / 10000421, Luiz Antonio França Gomes, 76.00 / 10001092, Luma Gomides de Souza, 66.00 / 10001608, Marcelo Oliva Galizzi, 76.00 / 10001617, Marcelo Pereira da Silva, 69.00 / 10000296, Marcelo Rodrigues da Cunha, 69.00 / 10002041, Marcio do Nascimento Sobrinho, 69.00 / 10002029, Marco Antonio Farah de Mesquita, 68.00 / 10000376, Marco Aurelio Araujo de Andrade, 62.00 / 10000959, Marco Aurelio Gonzalez Chaves, 67.00 / 10000239, Marco Aurelio Rosa de Deus, 72.00 / 10000762, Marcos Andre Sant Ana Cardoso, 69.00 / 10002001, Maria da Conceicao Bandeira do O, 63.00 / 10000122, Maria de Lourdes Araujo Cavalcanti Mundim, 77.00 / 10000095, Mariana Coelho Brito, 70.00 / 10001991, Mariana Ferreira Cavalcante, 80.00 / 10001509, Mariana Queiroz dos Santos, 66.00 / 10000814, Mario Augusto Soeiro

Machado Filho, 72.00 / 10000234, Marivaldo Cavalcante Frauzino, 69.00 / 10001954, Marta Maria Lima Ferreira, 76.00 / 10000231, Martina Catini Trombeta, 70.00 / 10000288, Mateus Avila Afonso de Almeida, 67.00 / 10001094, Mateus Cavalcante Pena, 76.00 / 10001721, Matheus Botelho Faim, 77.00 / 10000838, Mauricio Alvares Barra, 70.00 / 10001301, Mauro Rene Costa Filho, 75.00 / 10001402, Maxwell de Franca Barros, 71.00 / 10000571, Mayane de Castro Eccard, 78.00 / 10001249, Mayara Menezes Muniz, 80.00 / 10001938, Melyna Machado Mescouto Fialho, 75.00 / 10000801, Mirna Araujo Napoleao Lima, 70.00 / 10000077, Muriel Vasconcelos Damasceno, 71.00 / 10000304, Natalia Tavares Gaviao de Almeida, 68.00 / 10000233, Obeed Barbosa Grigorio, 64.00 / 10001508, Oberdan Barros de Melo Junior, 69.00 / 10001888, Odilon Ferreira Leite Pinto, 68.00 / 10001389, Olavo Evangelista Pezzotti, 70.00 / 10000471, Omar Luiz da Costa Junior, 72.00 / 10001779, Otavio Binato Junior, 81.00 / 10002032, Pablo Carvalho e Moura, 77.00 / 10001836, Pablo de Oliveira Alves, 71.00 / 10001757, Pablo Mendonca Chaer, 68.00 / 10001398, Palloma Laisa de Sousa, 61.00 / 10000249, Paloma Milhomem Neiva, 72.00 / 10001855, Patricia Cristine Viana David, 64.00 / 10000720, Paula de Mello Tavares Silva Cunha, 70.00 / 10000294, Paulo Andre de Campos Trindade, 69.00 / 10001646, Paulo Mauricio Araujo Gusmao, 73.00 / 10000544, Pedro Alexandre Conceicao Aires Goncalves, 74.00 / 10000580, Pedro Aurelio Silva Tolentino Bittar, 64.00 / 10001649, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, 67.00 / 10000339, Pedro Marco Brandao Carvalho, 70.00 / 10001373, Pollyana Ribeiro de Freitas, 64.00 / 10001339, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 71.00 / 10000549, Pollyanna Quintela Falconery, 73.00 / 10000362, Priscilla Karla Stival Ferreira, 71.00 / 10000622, Rachel Mergulhao Tannenbaum, 67.00 / 10002049, Rafael Albuquerque Maia, 66.00 / 10000225, Rafael Cabral da Costa, 64.00 / 10002042, Rafael Duque de Freitas, 67.00 / 10001023, Rafael Goncalves de Sena Conceicao, 68.00 / 10000157, Rafael Lemos do Rego, 70.00 / 10001236, Rafael Moreira Steinberger, 68.00 / 10000629, Rafael Souza de Oliveira, 65.00 / 10001486, Rafael Valadares de Oliveira, 72.00 / 10001573, Raquel de Araujo Coelho Teixeira, 73.00 / 10001933, Renata Caroliny Ribeiro e Silva, 71.00 / 10001919, Renato Augusto Coelho Araujo, 66.00 / 10001591, Renato Levi Dantas Jales, 64.00 / 10000527, Renato Rezende Neto, 64.00 / 10001242, Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes, 66.00 / 10001329, Richard Florido, 64.00 / 10000698, Roberta Silvia de Carvalho, 61.00 / 10001474, Roberto Pereira Maia, 66.00 / 10001126, Robledo Moraes Peres de Almeida, 67.00 / 10000106, Rodrigo de Carvalho Assumpcao, 63.00 / 10001678, Rodrigo de Oliveira Machado, 73.00 / 10001255, Rodrigo de Souza Cardoso, 63.00 / 10001903, Roger Galino, 65.00 / 10001108, Rogerio Mauricio Nascimento Toledo, 74.00 / 10000224, Rogerio Rodrigo Ferreira Mota, 73.00 / 10000657, Romulo Silveira Magalhaes, 68.00 / 10001530, Ronaldo Pereira da Silva, 64.00 / 10001000, Ronny Herlon Campos Minosso, 62.00 / 10001466, Rubens Eduardo Yonezawa Barros, 67.00 / 10001458, Rui Barbosa Lamim, 66.00 / 10001902, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, 68.00 / 10000835, Ruth Araujo Viana, 64.00 / 10000708, Samuel Miranda Colares, 72.00 / 10001532, Sandra Mara da Silva Maia, 65.00 / 10001664, Sandro Henrique Silva Barros, 63.00 / 10001243, Sarah Pricislla Paiva Costa Teixeira, 61.00 / 10001969, Saulo Vinhal da Costa, 72.00 / 10001612, Savio Jose de Amorim Santos, 77.00 / 10001135, Sebastiao Sousa Monteiro Junior, 65.00 / 10001811, Selecina Henrique Locatelli, 63.00 / 10001621, Sergio Souza Meyer, 64.00 / 10000163, Silvia da Silva Sandri Rodrigues, 61.00 / 10001117, Simone Queiroz de Almeida, 68.00 / 10001550, Thais Penha Borges, 62.00 / 10001059, Thalita Celia de Oliveira, 69.00 / 10001695, Thayz Nunes Ferreira, 68.00 / 10001058, Thiago Cendes Escorcio, 75.00 / 10002039, Thiago de Paula Bini, 65.00 / 10001752, Thiago Faria Borges da Cunha, 71.00 / 10000618, Thiago Pretti Pedreira, 74.00 / 10001070, Thiago Thomaz de Oliveira Sousa, 64.00 / 10001421, Thiago Xavier de Faria Alves, 70.00 / 10000153, Thinneke Hernalsteens, 71.00 / 10001073, Thyago Rodrigues Gama, 68.00 / 10000237, Tiago Guimaraes Rego Almeida, 72.00 / 10001759, Tiago Soares Petek, 69.00 / 10000468, Vania Barbosa Adorno Pimentel, 70.00 / 10000994, Vera Leilane Mota Alves de Souza, 69.00 / 10001334, Victor Hugo Silverio de Souza Almeida, 62.00 / 10001653, Vinicius Ferreira Dias, 63.00 / 10000035, Wagner de Medeiros Santos Batista, 66.00 / 10001516, Wellington Petrolini Molitor, 72.00 / 10001267, Wellington Silva de Carvalho, 65.00 / 10001103, Yasser Martins Yassine, 65.00 / 10001865, Yves Silva Correia, 64.00.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva preambular e convocação para as provas discursivas (P₂ e P₃) dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva preambular.

10000669, Adailton Saraiva Silva, 66.00 / 10001558, Anton Klaus Matheus Moraes Tavares, 61.00 / 10000691, Carlos Rogerio Beserra da Silva, 67.00 / 10000493, Celso Murilo Veiga de Britto, 62.00 / 10000848, Fabiano Soares Sampaio, 69.00.

2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A prova discursiva (P₂) terá duração de 4 horas e será aplicada no dia 28 de julho de 2013, às 8 horas (horário local).

2.2 A prova discursiva (P₃) – terá a duração de 4 horas será aplicada no dia 28 de julho de 2013, às 14 horas (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, a partir do dia 21 de junho de 2013, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

2.6 Nos dias de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 17 do Edital nº 1 – MP/TO –, de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório nas provas discursivas (P₂ e P₃) será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_to_12_promotor na data provável de 14 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradora-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013/0701/000067, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa TRI SIGNAL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.662.505/0001-26, com sede na Quadra ASRNE 55 (412 Norte), QI. 01, Alameda 02, s/nº, Lotes 11 e 12, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Vicente Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1.063.511- SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.019.301-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 016/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013/0701/000067, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o Preço Registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM ÚNICO					
LINHA	QD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	50	SV	Substituição da capa do contra encosto em vacuum forming de cadeira secretária, por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC semi-rígido".	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
2	50	SV	Substituição da capa do contra assento em vacuum forming de cadeira secretária, por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC semi-rígido".	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
3	50	SV	Troca do revestimento do assento da cadeira secretária, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
4	50	SV	Troca do revestimento do encosto cadeira secretária, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
5	80	SV	Substituição da capa do contra encosto em vacuum forming da poltrona diretor, por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC semi-rígido".	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
6	80	SV	Substituição da capa do contra assento em vacuum forming da poltrona diretor, por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC semi-rígido".	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
7	130	SV	Troca do revestimento do assento da poltrona diretor, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 70,00	R\$ 9.100,00
8	130	SV	Troca do revestimento do encosto da poltrona diretor, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 75,50	R\$ 9.815,00

9	20	SV	Troca do revestimento do assento da poltrona presidente, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
10	20	SV	Troca do revestimento do encosto da poltrona presidente, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
11	65	SV	Troca do suporte para encosto fixo em tubo oblongo revestido com pintura epox a pó com capa sanfonada fixação externa com canoa.	R\$ 46,00	R\$ 2.990,00
12	50	SV	Troca do assento completo para poltrona diretor, com espuma injetada revestida em tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 149,00	R\$ 7.450,00
13	50	SV	Troca do encosto completo para poltrona diretor, com espuma injetada revestida em tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC semi-rígido".	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
14	60	SV	Troca do braço fixo com alma de aço revestido em poliuretano preto em forma de arco (o par).	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
15	50	SV	Troca do braço estrutural fabricada em chapa de aço de alta resistência mecânica 60X4mm em forma de L na cor preta, fosfatizada e pintado com tinta pó epóxi e revestidos por espuma injetada integral de poliuretano semi-rígido, apoio anatômico medindo 250mm de profundidade e 70mm de largura em poliuretano integral skim cor preta, em forma de T com regulável na altura no mínimo 03 posições.	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
16	20	SV	Troca do braço com regulagem de altura com alma de aço revestido em poliuretano preto (o par).	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
17	35	SV	Troca da plataforma (flange) universal com alavanca para regulagem de altura.	R\$ 66,00	R\$ 2.310,00
18	15	SV	Troca da plataforma (flange) universal com alavanca para regulagem de altura e com relax.	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
19	25	SV	Troca da coluna secretária para regulagem de altura do assento a gás de 190mm com curso de 100mm, em aço na cor preta.	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
20	20	SV	Troca da coluna secretária para regulagem de altura do assento a gás de 190mm com curso de 125mm, em aço na cor preta.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
21	50	SV	Troca da capa telescópica com três estágios em polipropileno preto, para pistão a gás de 190mm com curso de 100mm.	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
22	25	SV	Troca da capa telescópica com três estágios em polipropileno preto, para pistão a gás de 190mm com curso de 125mm.	R\$ 2,00	R\$ 50,00
23	50	SV	Troca da aranha para cadeira giratória base em aço com capa preta em polipropileno, de alta resistência, com cinco pontas.	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
24	15	SV	Troca da aranha para cadeira giratória base em aço cromada, de alta resistência, com cinco pontas.	R\$ 185,00	R\$ 2.775,00
25	70	SV	Troca dos rodízios com pino de 50mm em polipropileno com duplo giro na cor preta, kit com 05 (cinco).	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
26	70	SV	Troca da ponteira fixa para acabamento da base de Longarina.	R\$ 4,64	R\$ 324,80
27	200	SV	Troca da sapata fixa em polipropileno para cadeira secretária fixa ou poltrona fixa.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
28	120	SV	Troca da sapata niveladora em polipropileno para cadeira secretária fixa ou poltrona fixa.	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
29	25	SV	Troca da estrutura para cadeira secretária fixa em tubo 7/8, com 1,2mm de espessura soldada pelo processo de solda mig e revestida com pintura epox a pó com furação universal na cor preta.	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
30	20	SV	Troca da estrutura para cadeira executiva/poltrona diretor fixa em tubo de 1 polegada com 1,2mm de espessura soldada pelo processo de solda mig e revestida com pintura epox a pó com furação universal na cor preta.	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
31	200	SV	Troca da pintura epox a pó com tratamento desengraxante e anti-ferruginoso para cadeira secretária/cadeira executiva/poltrona diretor fixa.	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
32	200	SV	Manutenção geral com substituição de parafusos.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
33	80	SV	Manutenção e ajuste em mecanismo e em pranchetas escamoteável de madeira aglomerada revestida em laminado na cor cinza com bordas pretas.	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
34	50	SV	Troca de pranchetas escamoteável de madeira aglomerada revestida e laminado na cor cinza/argila/preta com bordas pretas.	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
35	60	SV	Troca de braço (o par), sendo 01 (um) com mecanismo escamoteável para prancheta de madeira aglomerada revestida em laminado na cor cinza/preta com bordas pretas e o outro com braço fixo com alma de aço revestido em poliuretano preto em forma de arco.	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
36	30	SV	Troca de lâmina com 5mm de espessura para junção do assento com o encosto, com vinco externo, revestida com pintura epox a pó.	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 135.999,80
Cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos.					

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus Preços Registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus Anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

I. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

V. Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.

Palmas - TO, 14 de junho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

TRI SIGNAL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
Vicente Rodrigues de Sousa
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome
C.P.F. nº

2- _____
Nome
C.P.F. nº

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

O Município de Aguiarnópolis - TO, torna público que fará realizar no dia 05 de julho de 2013, às 08:00 horário de Brasília, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 001/2013, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada em manutenção da iluminação da praia da ponte Juscelino Kubitschek, reconstrução da iluminação do estádio municipal e energização da ilha de Cabral projeto verão 2013. Os interessados poderão adquirir o edital diretamente na Prefeitura Municipal, junto da CPL, no seguinte endereço, praça Daniela Cabral, s/nº, centro das 07:30 às 12:00. Maiores informações, fone: (63) 3454-1120.

Aguiarnópolis - TO, 23 de Maio de 2013.

Ilmar da Silva Arrais
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

DECRETO Nº. 031/2013. ARAPOEMA, 20 DE MAIO DE 2013.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO 005/2013, QUE DISPÕE SOBRE NO COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ARAPOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOEMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, a criação e instalação através de Lei Municipal do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o biênio 2013/2014:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: JOSELAIDE DOS REIS ALVES MATOS
 - Suplente: REINALDO MARTINS TAVEIRA
2. Representantes Poder Executivo Municipal:
 - Titular: JOÃO DIAS MIRANDA
 - Suplente: JOSÉ CARLOS FILHO
3. Representantes do Conselho Tutelar:
 - Titular: JOSÉ CIDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
 - Suplente: EDIMAR DE JESUS DA SILVA
4. Representantes do conselho Municipal de Educação:
 - Titular: JULIMAR PEREIRA DA SILVA
 - Suplente: AILDES ALVES DE SOUSA MELLO
5. Representante das Diretoras das Escolas Publicas Municipais:
 - Titular: ANTONIA RAMOS DOS SANTOS
 - Suplente: MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
6. Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública:
 - Titular: MARIA DA PAZ QUIXABEIRA
 - Suplente: ROSANGELA SANTOS SILVA
7. Representantes dos Estudantes da Educação Superior - indicados pelos universitários:
 - Titular: VANDERSON GOULART PINTO
 - Suplente: RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
8. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
 - Titular: LEILA RIBEIRO DOS SANTOS
 - Suplente: NAIRAM NONATO MATOS
 - Titular: MARIA DE JESUS PEREIRA COSTA
 - Suplente: CLEIDE APARECIDA DE SOUZA
9. Representantes da Educação Básica pública:
 - Titular: VANDA MARIA DOS SANTOS
 - Suplente: FRANCINETE CARVALHO SILVA
10. Representantes dos servidores técnicos administrativos da Educação Básica Pública municipal:
 - Titular: CÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA AGUIAR
 - Suplente: MARISTELA PEREIRA SANTOS GONÇALVES
11. Representantes Legislativo Municipal:
 - Titular: CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
 - Suplente: MARIA HELENA DOS SANTOS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no dia 02 de julho de 2013 às 09h00min, Pregão Presencial para contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Fundos Municipais da Administração Direta, em atendimento a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e suas alterações. A cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no horário comercial das 12h00min às 18h00min e maiores informações pelo telefone (63) 34221241. Ou no endereço eletrônico: licitacao-bernardosayao@hotmail.com

Bernardo Sayão, TO, 18 de junho de 2013.

Valdeci Cândido Ferreira
Pregoeiro Oficial da Prefeitura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, CNPJ 25.086.596/0001-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental-AA para implantação de infraestrutura de temporada da Praia da Macedônia Verão 2013, localizada no Rio Araguaia, município de Bernardo Sayão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Elielson Brito de Lima
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007 /2013

PROCESSO Nº: 576 /2013

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins – TO
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata as Futuras contratações de empresas de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinado a Merenda Escolar do Município de Buriti do Tocantins, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do Edital.

PREÇOS REGISTRADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa Vencedora do LOTE 1: ANTÔNIO GARCIA DE SOUSA FILHO - ME
Ltda. – CNPJ: 07.102.164/0001-79

LOTE 1 - PERECÍVEIS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
300	kg	ABACAXI	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
400	kg	ABOBORA	R\$ 1,60	R\$ 640,00
200	kg	ALHO	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
500	kg	BANANA	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
2000	kg	BATATA INGLESA	R\$ 4,75	R\$ 9.500,00
800	kg	BATERRABA	R\$ 4,30	R\$ 3.440,00
1200	kg	CEBOLA	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
2000	kg	CENOURA	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
500	pc	CHEIRO VERDE	R\$ 1,50	R\$ 750,00
800	kg	MELAMCIA	R\$ 1,20	R\$ 960,00
7200	UNID	OVOS EM CX C/ 360x1	R\$ 0,60	R\$ 4.320,00
2200	kg	POPA DE FRUTA	R\$ 5,99	R\$ 13.178,00
600	kg	REPOLHO VERDE	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
1200	kg	TOMATE	R\$ 6,10	R\$ 7.320,00

Empresa Vencedora do LOTE 2: FRANCISCO BARBOSA GONZAGA - ME
Ltda. – CNPJ:00.154.054/0001-01

LOTE 2 – Não Perecíveis

ITE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
80	FD	ACHOCOLATADO EM PÓ MILK 1000g 12X1	R\$ 113,97	R\$ 9.117,60
80	FD	AÇÚCAR ITAJA DE 2kg 15X1	R\$ 54,64	R\$ 4.371,20
127	FD	ARROZ T-1 RACHA PANELA C/ 5kg 6X1	R\$ 72,94	R\$ 9.263,38
160	CX	BISCOITO DE SAL FORTALEZA 400g 20X1	R\$ 58,20	R\$ 9.312,00
160	CX	BISCOITO FORTALEZA DE DOCE 400g 20X1	R\$ 57,23	R\$ 9.156,80
50	FD	CAFÉ MOÍDO MARATA 250g 20X1	R\$ 74,45	R\$ 3.722,50
158	CX	COCO RALADO SÔCOCO 100g 24X1	R\$ 52,66	R\$ 8.320,28
50	FD	COLORAU DE NUTRIVITA 100g 10X1	R\$ 6,10	R\$ 305,00
40	CX	EXTRATO DE TOMATE QUERO 190g 24X1	R\$ 33,42	R\$ 1.336,80
80	FD	FECULA LOPES EM PACOTE DE 1kg 20x1	R\$ 71,95	R\$ 5.756,00
50	FD	FEIJÃO DO SUL BAMBINO DE 1kg 30X1	R\$ 206,28	R\$ 10.314,00
50	FD	FLOCÃO DE MILHO BONOMILHO 500g 20X1	R\$ 25,72	R\$ 1.286,00
160	FD	MACARRÃO PERIQUITO 500g 20X1	R\$ 42,68	R\$ 6.828,00
60	CX	MARGARINA PRIMOR DE 1kg 12X1	R\$ 85,58	R\$ 5.134,80
100	FD	MILHO P/ CANGICA AMARELO SINHA 1kg 20X1	R\$ 32,65	R\$ 3.265,00
35	CX	MOLHO DE TOMATE QUERO 1kg 12X1	R\$ 78,75	R\$ 2.756,25
60	CX	ÓLEO DE SOJA SINHA 900ml 20X1	R\$ 76,25	R\$ 4.575,00
25	FD	SAL B. DE MESA DE 1kg 30X1	R\$ 23,05	R\$ 573,25
50	CX	SARDINHA EM MOLHO 88 125g 50X1	R\$ 143,10	R\$ 7.155,00
50	CX	SARDINHA EM ÓLEO 88 125g 50X1	R\$ 143,10	R\$ 7.155,00
40	CX	TEMPERO ALHO E SALARISCO 1kg 12X1	R\$ 60,65	R\$ 2.426,00
40	CX	TEMPERO COMPLETO ARISCO 1kg 12X1	R\$ 60,08	R\$ 2.403,00
70	FD	TRIGO C/ FERMENTO DONA BENTA 1kg 10x1	R\$ 35,95	R\$ 2.516,50
70	FD	TRIGO S/ FERMENTO DONA BENTA 1kg 10x1	R\$ 31,86	R\$ 2.230,20
20	CX	VINAGRE MARATA 150ml 12X1	R\$ 30,65	R\$ 613,00

Empresa Vencedora do LOTE 3: ANTÔNIO GARCIA DE SOUSA FILHO - ME
Ltda. – CNPJ: 07.102.164/0001-79

LOTE 3 - Frios

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1500	kg	CARNE BOVINA C/ OSSO	R\$ 7,65	R\$ 11.475,00
6000	kg	CARNE BOVINA DE 1ª	R\$ 13,20	R\$ 79.200,00
2000	kg	CARNE BOVINA MOÍDA	R\$ 11,35	R\$ 22.700,00
2500	kg	FRANGO CONGELADO	R\$ 5,70	R\$ 14.250,00
200	kg	LINQUIÇA CALABRESA	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
1500	kg	SALSICHA À GRANEL PCT COM 5 KG	R\$ 5,75	R\$ 8.625,00

Empresa Vencedora do LOTE 4: ANTÔNIO GARCIA DE SOUSA FILHO - ME
Ltda. – CNPJ: 07.102.164/0001-79

LOTE 4 - Pães e Laticínios

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.	V. TOTAL
5000	LT	IORGUTE	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
4250	LT	LEITE PASTEURIZADO	R\$ 2,09	R\$ 8.882,50
700	kg	PÃO DE QUEIJO	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
1.700	UN	PÃO DOCE	R\$ 12,35	R\$ 20.995,00
500	kg	PÃO FRANCES	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00
500	kg	ENROLADINHO DE QUEIJO	R\$ 14,00	R\$ 7000,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº007/2013.

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir da publicação.

DAS ASSINATURAS: Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e a Prefeita.

RÚBIA RODRIGUES AMORIM
Prefeita Municipal

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA
PREGOEIRO

ANTº GARCIA DE S.FILHO
REP.Emp. ANTº GARCIA DE S. FILHO-ME

FRANCISCO G. B. JUNIOR
REP. da Emp.: FRANCISCO G. BARBOSA -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado dos seguintes processos licitatório Pregão Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, Prestação de serviços na locação de caminhão com capacidade de 04 toneladas modelo ¾ carroceria de madeira aberto, realizado no dia 17 junho de 2013, às 08:30 horário de Brasília onde chegou o seguinte resultado a empresa Alexandre Dias de Jesus venceu o item 01 perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, Prestação de serviços na locação de veículo caminhão trucado com capacidade de 15 toneladas carroceria aberta, e um caminhão toco carroceria basculante com no mínimo de 5,0^o mts, capacidade de 08 toneladas, realizado no dia 17 de junho, às 10:00 horário de Brasília onde chegou o seguinte resultado a empresa Alania Sousa Santos venceu o item 02 perfazendo um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013, objetivando a contratação de advogado com especialidade na área pública junto ao município de Cachoeirinha - TO, realizado no dia 17 de junho de 2013, às 11:30 horário de Brasília onde chegou o seguinte resultado a empresa Cleiton Nunes Ferreira venceu o item 03 perfazendo um valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 19 de junho de 2013.

Erisvaldo Resplandes de Araujo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 007/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo automotivo, utilitário, motor mínimo 1.6 para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:30min, do dia 02/07/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 19 de junho de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 008/2013
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, objetivando a locação de veículos sem limite de quilometragem, para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15h:30min, do dia 02/07/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 19 de junho de 2013.

Eudes Domingues de Queiroz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 024/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 024/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 01/07/2013 às 09h, objetivando REGISTRO DE PREÇO visando à contratação de empresa para aquisição de material de expediente, solicitados pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Fecolinas, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7018.

Colinas do Tocantins, 19 de Junho de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 061/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: RAIMUNDO ANTONIO CHAVES

CPF: 127.871.161-91

OBJETO: Prestação de Serviços médicos Clínico Geral em regime de Plantões Médicos de 24 horas, junto ao Hospital Municipal, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 110.505,60 (cento e dez mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 062/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: RAIMUNDO ANTONIO CHAVES

CPF: 127.871.161-91

OBJETO: Contratação de médico clínico geral junto ao PSF – Programa Saúde da Família, para atendimento de pacientes usuários do SUS, no município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 115.112,00 (cento e quinze mil cento e doze reais),

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2081, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 063/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: ROGÉRIO ALVES VIEIRA

CPF: 779.825.091-34

OBJETO: Prestação de Serviços médicos Clínico Geral em regime de Plantões Médicos de 24 horas, junto ao Hospital Municipal, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 110.505,60 (cento e dez mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos),

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 064/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: ROGÉRIO ALVES VIEIRA

CPF: 779.825.091-34

OBJETO: Contratação de médico clínico geral junto ao PSF – Programa Saúde da Família, para atendimento de pacientes usuários do SUS, no município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 115.112,00 (cento e quinze mil cento e doze reais),

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2081, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 065/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: SHISZUANY CARDOSO LIMA

CPF: 008.481.211-71

OBJETO: Contratação de Fisioterapeuta para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto a Unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 066/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: Aloisio Bolwerk - ME.

CNPJ: 04.960.513/0001-03.

OBJETO: Prestação de Serviços médicos Clínico Geral em regime de Plantões Médicos de 24 horas, junto ao Hospital Municipal, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 067/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: Alane Costa de Oliveira Abreu.

CPF: 024.789.971-26.

OBJETO: Contratação de Enfermeira para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto a Unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 068/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: Calixto & Alencar Ltda.

CNPJ: 02.463.566/0001-85.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em OFTALMOLOGIA para a realização de consultas Oftalmológicas em pacientes usuários do SUS, deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 069/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO

CPF: 004.085.161-35.

OBJETO: Contratação de Fisioterapeuta para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto a Unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 070/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: CINTHIA MARQUES FONSECA MARINHO

CPF: 787.764.731-04.

OBJETO: Contratação de Enfermeira para atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família, junto a unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2081, Elemento de despesa: 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 071/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: DOUGLAS LINO BATISTA

CPF: 004.742.601-27.

OBJETO: Contratação de Enfermeiro para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto a Unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 072/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: EDILMA BENTO DOS SANTOS
CPF: 006.722.081-99.
OBJETO: Contratação de Enfermeira para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto a Unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 073/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: HENRIQUE DOUGLAS NOLETO DE AZEVEDO
CPF: 894.766.461-87.
OBJETO: Contratação de Serviços médicos Clínico Geral em regime de Plantões Médicos de 24 horas, junto ao Hospital Municipal, com especialização em endoscopia, atendimento toda sexta-feira, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 074/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: JANDRA THAIS DE JESUS PENHA
CPF: 650.632.602-68.
OBJETO: Contratação de Enfermeira para atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família, junto a unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais).
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2081, Elemento de despesa: 3.3.90.36.
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 075/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: LARYSSA SALIS DE CARVALHO
CPF: 022.324.961-04.
OBJETO: Contratação de Farmacêutica para atendimento às necessidades da Farmácia Básica deste município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde,
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2085, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 076/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: LUCIANO AMIR FREUA
CPF: 401.682.391-91.
OBJETO: Contratação de Serviços médicos Clínico Geral em regime de Plantões Médicos de 12 horas, junto ao Hospital Municipal, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais),
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 077/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS
CPF: 650.180.016-15.
OBJETO: Contratação de Enfermeira para atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família, junto a unidade Básica de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais),
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2081, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 078/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: MARISA VAZ DI ROSSI ARANTES
CPF: 300.297.911-20.
OBJETO: Contratação de Odontóloga para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto ao Consultório odontológico Municipal deste município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais),
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2083, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 079/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO
CONTRATADA: RICARDO MESSIAS BESERRA FONSECA
CPF: 012.891.981-79
OBJETO: Contratação de Enfermeiro para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto ao Hospital Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013
Valor Global: R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais),
DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Dotação Orçamentária: 10.302.0075.2086, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS

CONTRATO Nº 080/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia – TO

CONTRATADA: VALERIA FERREIRA MARTINS

CPF: 010.451.101-08

OBJETO: Contratação de Odontóloga para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto ao Consultório odontológico Municipal deste município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais),

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.301.0075.2083, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

SIGNATÁRIO: Maria Conceição Nunes Brito – Gestora do FMS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012

Processo Administrativo: nº1169/2013. Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº027/2012. Finalidade: Acréscimo de 180(cento e oitenta) dias ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: artigo 57, II e art. 65, II, “d” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993, e fundamentado na Cláusula 2ª do Contrato nº027/2012. Licitação: Concorrência Pública nº002/2011 (Processo Licitatório nº3461/2011). Objeto: prestação dos serviços de publicidade e propaganda para divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais de Gurupi. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO/Secretaria Municipal de Comunicação. Contratada: Stylus Propaganda e Consultoria Ltda, CNPJ nº05.241.899/0001-58. Gurupi – TO, 28 de maio de 2013.

Núbio Cunha Brito

Secretário Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-REPUBLIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme consta em ata, que a sessão do Pregão Presencial nº021/2013, cujo objeto é a aquisição de vidros e espelhos destinados à manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, FOI CONSIDERADA DESERTA, pela segunda vez, devido o não comparecimento de licitante. Processo nº283/2013. Gurupi/TO, 14 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a realização da licitação cujo objeto é a contratação de empresa qualificada com o objetivo de desenvolver a concepção de um Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado para o Município de Gurupi-TO.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1396/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO- TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 23 (vinte) de Julho de 2013, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO.

HORÁRIO: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância

CADASTRAMENTO (CRC): Até o dia 19/07/2012. (horário local)

EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 19 de Junho de 2013.

Shirley Barreira Borges
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 029/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – TO

Contratado: BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA.

Objeto: Construção de Espaço Educativo Urbano II, na agrovila Alto Bonito, município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, objeto do Termo de Compromisso nº 7896/2013, oriundo Plano de Ações Articuladas, nos termos, condições e especificações, constantes deste Edital de Tomada de Preço 005/2013, e seus Anexos.

Valor: R\$ 987.113,61 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Data de assinatura: 19 de Junho de 2013.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2013.

O Prefeito do Município de Nova Olinda, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preço nº. 005/2013, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 016/2013, e por mim ratificada e adjudicado, como vencedora do certame a empresa BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA. Após, ouvido a ASSESSORIA JURÍDICA e o CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, a empresa BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA, determinando a emissão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, parágrafo único, da lei de licitações.

Nova Olinda, Estado do Tocantins, em 19 de Junho de 2013.

JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo nº 040/2013 Convite nº 016/2013
 N. do contrato: Nº 066/2013, Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO. Contratado: D S C CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS COLETORAS NESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.
 Valor Total: R\$ 100.792,59 (cem mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
 Prazo de Vigência: O prazo para execução dos serviços será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Forma de Pagº: Os pagamentos serão efetuados após a documentação de cobrança emitida pela licitante contratada e depois de aceitos os serviços pela fiscalização do MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o Cronograma de Execução Físico-Financeiro, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão do respectivo atestado positivo da execução ocorrida, mediante crédito em conta corrente de banco e agência indicada pela contratada.
 Dotação:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC
Secretaria Municipal de Transportes	0010.0021.26.782.0088.1019	4.4.90.51	227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

COMUNICADO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional – TO, convida empresas, interessadas PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender a demanda da população carente deste Município, a se credenciarem até o dia 28 de Junho de 2013, às 15:00hrs, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga nº 1887 centro em Porto Nacional – TO. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000 ramal – 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a sexta feira.

Porto Nacional, 11 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
 Diretor de Licitações

COMUNICADO**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional – TO convida os interessados para CREDENCIAMENTO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o Programa Bolsa Família (digitador do Cadastro Único, entrevistador do Cadastro Único, instrutor de: manicure, cabeleireiro, Corte e Costura e Informática e Gestor Master do Castro Único), para o Programa PROJOVEM (Orientador Social, Educador Social, Instrutor de Esporte e facilitador de oficina), PAIF (Psicólogo, Assistente Social, Orientador e Facilitador Social) e PAEFI (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo), a se credenciarem até o dia 28 de Junho de 2013, às 15:00hrs, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga nº 1887 centro em Porto Nacional – TO. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000 ramal – 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a sexta feira.

Porto Nacional, 11 de Junho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
 Diretor de Licitações

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 041/2013 firmado em 22.04.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) A. J. S MARTINAZZO - ME; b) Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios e Materiais De Limpeza e Higiene Para o Uso do Contratante, dos lotes 02, 03, 04 e 05 Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-852; e) Vigência: 12 de Abril a 31 de Dezembro de 2013 ; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) A. S. J MARTINAZZO – ME.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 042/2013 firmado em 22.04.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) W. V. B VARGAS-ME; b) Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios e Materiais De Limpeza e Higiene Para o Uso do Contratante, dos lotes 01, 06 e 07 Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo Licitatório nº 13-852; e) Vigência: 12 de Abril a 31 de Dezembro de 2013; f) Dotação: 08.122.0001.2.271 Elemento 3.3.90.30 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 33.475,00 (Trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) W. V. B VARGAS – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, 01, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 - dia 02 DE JULHO DE 2013 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ROTA, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 11:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 19 de junho de 2013.

Laiane Peres Mello
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PREGÃO PRESENCIAL 026/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Xambioá– TO torna público que às 7h30min do dia 03 de julho de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , visando à contratação de serviços para realização de exames Laboratoriais conforme tabela do SUS.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 34731597 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 17 de junho de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
 Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Sílvia Ferreira Chaves Machado, Prefeita Municipal de Xambioá-TO, faz saber que **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 043/2013, referente à contratação da empresa . I. R. S. ROCHA-ME, CNPJ nº 13.754.225/0001-85, para o fornecimento de merenda escolar, Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza às secretarias municipais, até que seja finalizado processo administrativo nº 001/2013, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Xambioá-TO, 18 de junho de 2013.


SÍLVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PEDRA GRANDE S/A
CNPJ/MF – 02.835.678/0001-10 – NIRE 17300000965

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245, KM 87, Lotes 07, 08 e 10, Loteamento Piabanha, Zona Rural, Município de Lizarda, Estado de Tocantins, no dia 28 de junho 2013, às 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012; (b) deliberar sobre a remuneração dos administradores e, (c) Alteração e Atualização dos Estatutos Sociais.

Lizarda – TO, 15 de maio de 2.013.

Luiz Roberto Griebler
Diretor-Presidente

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda-COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Apartamento 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.013 à 2.017.
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.013.
- 3) - Admissão de novos cooperados.
- 4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 17 de junho de 2013.

Telefone para contato: 63- 8135-2772 com Faustinho.

Faustinho Aloísio Hoff
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T A FRAGA, CNPJ Nº 08.436.345/0001-02, sito à Quadra 112 Sul, Conjunto 14, Lotes 30 e 32, Rua SR 07, Palmas - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, autorização para transporte de cargas perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2013

A Cooperativa de trabalho, prestação de serviços, assistência técnica e extensão rural - COOPTER, torna público a realização de licitação carta convite, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o licenciamento ambiental e/ou a dispensa de licenciamento de 35 (trinta e cinco) propriedades para a atividade de piscicultura, objetivando o atendimento das demandas do Convenio 763154/2011 firmado entre a COOPTER e o MPA.

LOCAL, DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 27/06/2013, às 14:00 horas. As especificações, bem como as demais condições do certame estão contidas no edital e seus anexos que estão disponíveis na sede da COOPTER: situada na Rua NE 01, 104 Norte, Cj. 01, Centro em Palmas – TO, Fone (63) 3215-4947

Palmas/TO, 19 de junho de 2013.

Raimundo Luiz Pereira de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação CAPI

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRMV-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea i da Resolução 591 de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

CONSIDERANDO, a necessidade continua deste Conselho em realizar procedimentos licitatórios,

CONSIDERANDO, o que diz o art. 51º da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL do CRMV-TO para o período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014, ficando assim composta:

1. Josiane Aires Fragoso – Assistente Administrativo, Mat. 0101- Presidente;
2. Jean Carlos Goulart Damacena – Fiscal, Mat 0191- Membro Efetivo;
3. Claudio Pereira da Silva – Fiscal, Mat. 175 – Membro Efetivo;
4. Maicon dos Santos Ramos – Assistente Administrativo, Mat. 0101 – Membro Suplente.

Art. 2º. A referida comissão deverá fazer a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de licitantes, bem como receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente
CRMV-TO Nº 00561

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Construtora Jurema Ltda inscrita no CNPJ nº 05.802.590/0001-90, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL-AA com fins de extração de cascalho para uso em obra de Revitalização Rodoviária – Crema 2ª. Etapa da Rodovia BR 153 no trecho entre a cidade de Wanderlândia e Pres. Kennedy, numa extensão de 206,5 km. A frente de lavra se localiza na Gleba Conceição, Loteamento Puraquê, Lote s/nº na propriedade rural denominada Tocaia Grande, Município de Nova Olinda-TO. empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e na Resolução COEMA-TO nº 007/2005.